

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Ponto 3 da S.T. de 2012/12/05

Parecer:	Despacho:
<p>CÂMARA MUNICIPAL VILA NOVA BARQUINHA PRESENTE EM REUNIÃO 05/12/2012</p>	<p>Deliberado por unanimidade aprovar: 1 - os documentos previsionais de gestão para 2013, do município de Vila Nova da Barquinha; 2 - os documentos previsionais de gestão para 2013 da empresa municipal "CND-Centro de Negócios de V. N. Barquinha"; 3 - o estudo de Viabilidade Económica, Financeira e Racionalidade Económica, da empresa municipal "CND-Centro de Negócios de V. N. Barquinha". Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter os presentes documentos a apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 64º, nº 2, alínea c), da Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro" "Aprovado em minuta" <i>H. Samilhans</i></p>

Informação n.º 17

05/12/2012 Processo n.º: 3.1

ASSUNTO: Documentos Previsionais de Gestão de 2013 – Orçamento, Grandes Opções do Plano

Ex^{mo} Senhor

Presidente da Câmara Municipal

Nos termos da alínea c), do nº 2, do artigo 64.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submete-se a apreciação e aprovação de V. Ex.^a e Dig.^a Câmara os Documentos Previsionais para o Ano de 2013, que deverão ser submetidos à apreciação e votação do Órgão Deliberativo.

Em simultâneo, e de acordo com o disposto na Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, a qual aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais e revoga as Leis nº 53-F/2006, de 29 de dezembro, e 55/2011 de 15 de novembro, submete-se à apreciação e aprovação de V. Ex.^a e Dig.^a Câmara os Documentos Previsionais para o Ano de 2013, juntamente com o Estudo de Viabilidade Económica, Financeira e Racionalidade Económica do CDN – Centro de Negócios de Vila Nova da Barquinha, que deverão ser submetidos à apreciação e votação do Órgão Deliberativo.

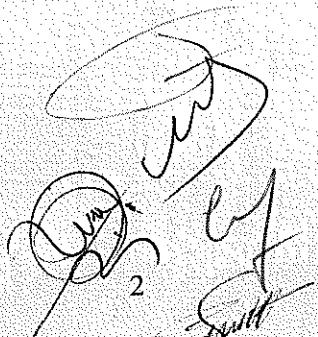
À consideração de V.Ex.^a.

**ORÇAMENTO
E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

2013

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
1.1. ENQUADRAMENTO	3
1.2. PRINCÍPIOS E CONFORMIDADE LEGAIS	4
2. RECURSOS	7
2.1. RECURSOS HUMANOS	7
3. RECURSOS FINANCEIROS	8
3.1. ORÇAMENTO	8
3.1.1. Apresentação Global do Orçamento 2013	8
3.1.2. Desenvolvimento das Despesas	10
3.1.3 Transferência para Instituições Culturais, Desportivas e Sociais	11
3.1.4. Resumo do Orçamento da Despesa	12
3.1.5. Análise de Gráficos da Despesa	13
3.2. REGULAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA 2013	14
3.2.1. Normas de Acompanhamento da Execução Orçamental	14
3.2.2. Fundos de Maneio	14
3.2.3. Financiamento	15
3.2.4. Disposições Gerais	15
4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO	16
4.1. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	16
4.2. PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS	18
5. EXPLICITAÇÃO DOS PLANOS	19
5.1. EXPLICITAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	19
5.1.1. Educação	19
5.1.1.1. Escola Ciência Viva e CIEC	19
5.1.1.2. Requalificação da Escola D. Maria II e Pavilhão Desportivo	20
5.1.2. Requalificação do Espaço de Lazer da Boucinha – Praia do Ribatejo	21
5.1.3. Mercado das Artes	23
5.1.4. Estradas e Arruamentos do Concelho	26
5.1.5. Apoio a projetos sociais e apoios a projetos PRODER no Concelho	26
5.2. EXPLICITAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS	27
5.2.1. Projecto Loja Social de Vila Nova da Barquinha	27
6. CONCLUSÃO	28
7. ANEXOS	29



2
2
2

1. INTRODUÇÃO

1.1. ENQUADRAMENTO

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o exercício económico de 2013, deverá ser considerado o que mais dificuldades terá quanto á sua execução, devido á instabilidade nacional, mais propriamente devido á execução e concretização legal e jurídica estabelecida pelo Orçamento de Estado para 2013.

Atualmente os portugueses vivem num clima de incerteza, quanto ao seu futuro, pois é prática recorrente o país assumir novos compromissos com a Troika, onde alteram regras, procedimentos, através de legislação que muitas das vezes trazem para os Municípios novas competências, atribuições, restrições que levam ao estrangulamento da própria execução orçamental.

O cenário de grande dificuldade com a previsão de descida do PIB e continuação de recessão económica depois de 2012 ter sido marcado pelas piores razões, como a pressão sobre as receitas próprias, o aumento das despesas legais obrigatórias (CGA, vencimentos, Iva, entre outros, leva a que exista uma intensificação da pressão social sobre os agentes locais, com o aumento de despesas e diminuição das prestações sociais.

Esta situação, que poderá ainda assumir um grau de gravidade maior, se novas medidas e novos cortes, diretos ou indiretos, por parte do Governo, forem introduzidos em 2013, estando já os orçamentos municipais em execução.

Não se pode dizer que os municípios não estão já habituados a tanta alteração e constrangimentos, pois desde 2011, que as autarquias têm assistido ao acréscimo das suas competências, sem muitas vezes serem resarcidas do respetivo e necessário reforço financeiro para as concretizar, acompanhadas pela diminuição das suas receitas provenientes do Orçamento de Estado

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2013, é o fecho de um ciclo de um documento previsional com horizonte de quatro anos, no qual é perfeitamente visível o esforço, dedicação e responsabilização dos projectos assumidos para o mandato que terminará em Outubro de 2013.

A Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LPCA), articulado com o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, que estabelece os procedimentos para a sua aplicação, vem retirar aos municípios

capacidade administrativa e financeira que lhes permitia ser mais eficaz na sua gestão e ao mesmo tempo criar melhores condições de vida para os seus munícipes.

A LPCA veio trazer aos municípios, dificuldades acrescidas no que diz respeito às dinâmicas económicas, através da falta de investimento, e trazendo desemprego e diminuição do crescimento regional.

O Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, vem provocar uma diminuição dos quadros superiores e dirigentes das autarquias, fazendo com que diminua também a qualidade e a diversidade dos serviços prestados aos munícipes. Esta lei, vem impor constrangimentos tanto no âmbito pessoal dos técnicos superiores pela sua evolução na carreira, assim como, a própria estrutura orgânica das autarquias locais, obrigando as mesmas a reorganizar os serviços municipais até ao final do ano de 2012, paralelamente diminuindo o numero de funcionários, pondo em causa a qualidade dos serviços prestados e acima de tudo, contribuindo para a descontinuidade de alguns serviços prestados às populações.

1.2. PRINCÍPIOS E CONFORMIDADES LEGAIS

Os documentos de gestão previsional – Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal - para o exercício económico de 2013, foram elaborados de acordo com os princípios e as regras estabelecidos no Plano Oficial de Contas para as Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, designadamente:

Pelos seus Princípios Orçamentais, a saber:

Da Independência Orçamental – Os orçamentos das Autarquias Locais na sua elaboração, aprovação e execução são independentes do Orçamento de Estado;

Da Anualidade – O orçamento é anual coincidindo o ano económico com o ano civil;

Do Equilíbrio – O orçamento deverá prever os recursos necessários para satisfazer todas as despesas nele inscritas. As receitas correntes serão no mínimo iguais às despesas correntes;

Da Especificação – O orçamento especifica suficientemente as receitas e as despesas nele previstas;



4

Da Não consignação – O orçamento não afecta o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas, salvo quando a afectação é determinada por Lei, como é o caso das receitas obtidas através dos Fundos Comunitários;

Da Não compensação – Todas as receitas e despesas são inscritas na importância integral sem deduções de qualquer natureza.

De acordo com os Princípios Contabilísticos, consideramos:

Da Continuidade – A entidade contabilística opera continuadamente, com duração ilimitada;

Da Consistência – A entidade não altera as suas políticas contabilísticas de um exercício para o outro;

Da Especialização – os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, incluindo-se nas demonstrações financeiras dos períodos respectivos;

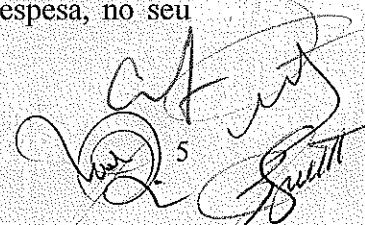
Da Materialidade – As demonstrações financeiras evidenciam todos os elementos relevantes e que podem afectar avaliações ou decisões dos órgãos autárquicos e dos interesses em geral.

O presente relatório expõe as opções de política subjacentes à Proposta de Orçamento, Grandes Opções de Plano e Mapa de Pessoal, do Município de Vila Nova da Barquinha para 2013 que, num quadro de uma gestão responsável das finanças públicas, procura uma conjuntura económica e financeira harmoniosa para o desenvolvimento sustentável do Concelho, proporcionando o bem-estar dos seus munícipes.

Estes documentos são marcados pela austeridade imposta pela conjuntura económica e financeira nacional, reflectida na Proposta de Orçamento de Estado para 2013, e ainda pela responsabilidade assumida perante o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL).

A elevada incerteza económica nacional sustenta a prudência e o realismo na elaboração das perspectivas orçamentais, para o exercício económico de 2013.

O Orçamento para 2013 além de manter a linha de rigor e responsabilidade na gestão das finanças públicas seguida ao longo dos anos anteriores, prospektou um cenário de realismo imposto por regras que levam á diminuição e contenção da despesa, no seu



5

Município de Vila Nova da Barquinha – Orçamento e Grandes Opções do Plano 2013

essencial pelos investimentos a realizar, mas também a diminuição dos consumos energéticos, que o Município tomou como uma das medidas a atingir perante o PAEL

Os documentos previsionais de gestão para 2013 – Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Actividades Municipais mais Relevantes e Mapa de Pessoal – têm três grandes realidades:

- a) A primeira, é o controlo das despesas correntes, derivado na sua plenitude pela diminuição das receitas próprias da Autarquia, bem como das receitas provenientes do Orçamento Geral de Estado. Não nos podendo esquecer o esforço crescente que o Município para fazer face a muitas das delegações de competências transferidas, nomeadamente no que diz respeito à educação.

Uma das medidas a implementar pelo Município em termos de redução de despesa, baseia-se na diminuição dos custos energéticos, o que tem como principal impacto a diminuição das despesas correntes do Município, gerando um maior saldo de poupança corrente e uma redução nas dívidas de curto prazo, assim como, a redução do prazo médio de pagamentos.

- b) A segunda, o decréscimo evidente no que respeita às despesas de capital, são os investimentos a realizar, tendo em conta que o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) termina em 2013, e sendo este o compromisso mais relevante proposto no PAEL.

- c) A terceira realidade assumida para o Orçamento de 2013, prende-se em termos de receita, o Município de Vila Nova da Barquinha apresenta duas medidas.

A primeira medida é a aplicação da Derrama, com o impacto de aumentar a disponibilidade de tesouraria para colmatar as dívidas correntes de curto prazo.

E a ultima medida a implementar, é a atualização da taxa de saneamento de acordo com as normas da ERSAR, em cerca de 120.000,00€, a partir do ano de 2013, a qual terá um impacto de um aumento substancial da receita corrente do Município, a qual será conduzida para as despesas correntes inerentes a estas prestações de serviços.

Neste sentido, estas realidades / medidas, têm um forte impacto no reajustamento financeiro do Município, conduzindo a uma situação de cumprimento dos limites legais de endividamento.

2. RECURSOS

2.1. RECURSOS HUMANOS

Nos termos dos arts. 4.º e 5.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, diploma que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, “...os órgãos e serviços planeiam, aquando da preparação da proposta de orçamento, as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, as eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal.”

Os Mapas de Pessoal deverão conter a, “...a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar;
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.”.

Assim:

- a) O Mapa de Pessoal é tratado em ponto de ordem autónomo;
- b) Bem como a reorganização dos serviços;
- c) Durante o ano de 2011 houve uma redução de 6 trabalhadores. Também, em 2012 existiu uma redução idêntica em consequência de 4 aposentações, 1 demissão e 1 falecimento.



3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1. ORÇAMENTO

3.1.1. Apresentação Global do Orçamento 2013

Com as receitas calculadas nos termos das regras previsionais impostas pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e as alterações constantes no Decreto - Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, o Orçamento do Município de Vila Nova da Barquinha para o ano de 2013 propõe os seguintes valores globais:

RECEITAS		DESPESAS	
TIPO	MONTANTE	TIPO	MONTANTE
CORRENTES	6.508.575,00	CORRENTES	6.508.575,00
CAPITAL	4.770.540,00	CAPITAL	4.770.540,00
TOTAL	11.279.115,00	TOTAL	11.279.115,00

Fazendo uma comparação entre o Orçamento Camarário para o exercício económico de 2013 com o Orçamento Camarário do exercício económico de 2012, verifica-se um decréscimo global de 38,16%, sendo que o orçamento corrente registou um aumento 8,31% e o orçamento de capital regista uma diminuição significativa de 60,95%, conforme melhor ilustra o quadro infra:

ANO	2012 (1)	2013 (2)	Diferença (3)=(2)-(1)	% entre 2012 e 2013
Receita Corrente	6.009.084,00	6.508.575,00	499.491,00	8,31%
Despesa Corrente	6.009.084,00	6.508.575,00	499.491,00	
Receita Capital	12.216.705,00	4.770.540,00	-7.446.165,00	-60,95%
Despesa Capital	12.216.705,00	4.770.540,00	-7.446.165,00	
TOTAL GERAL	18.225.789,00	11.279.115,00	-6.946.674,00	-38,16%

Os constrangimentos da economia nacional, o próprio Orçamento de Estado para 2013, acresce as dificuldades que se vão refletir nos Municípios, no entanto o Município de Vila Nova da Barquinha entende que com a atual situação económica e com um Orçamento elaborado de forma racional face a tantos constrangimentos, a sua situação económico-financeira dá margem para executar em 2013 o actual Orçamento.

8/1/2013
Geraldo

Município de Vila Nova da Barquinha – Orçamento e Grandes Opções do Plano 2013

Neste sentido, os documentos previsionais de gestão do Município para 2013 traduzem a ambição de obter o maior volume de financiamento possível para obras e projectos através dos fundos comunitários, o que, há que reconhecê-lo, vai exigir também um esforço financeiro apreciável para assegurar a comparticipação municipal desses investimentos, como se verificou no exercício de 2012.

As reprogramações financeiras, que foram favoráveis ao Município de Vila Nova da Barquinha, muitas das quais já em projectos, cuja despesa já foi paga, serão objecto de recebimento no exercício económico de 2013 sendo decisivo no que diz respeito à execução de projectos co-financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através de verbas provenientes do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN).

Uma última nota serve para dar conta que, o valor das receitas correntes é igual ao das despesas correntes o que, do ponto de vista do equilíbrio orçamental, é perfeitamente exequível na prática.

Município de Vila Nova da Barquinha	Relação entre as Receitas e as Despesas Correntes e as Receitas e as Despesas de Capital Sobre o Orçamento Global			Ano Financeiro de 2013		
	Designação	Valor	%	Designação	Valor	%
Receitas Correntes:				Despesas Correntes:		
Impostos Diretos	737.000,00	6,53%		Despesas com o Pessoal	2.986.770,00	26,48%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	639.000,00	5,67%		Aquisição de Bens e Serviços	2.684.485,00	23,80%
Rendimentos de Propriedade	18.500,00	0,16%		Juros e Outros Encargos	105.000,00	0,93%
Transferências Correntes	3.922.575,00	34,78%		Transferências Correntes	405.520,00	3,60%
Venda de Bens e Serviços Correntes	1.140.500,00	10,11%		Subsídios	49.300,00	0,44%
Outras Receitas Correntes	51.000,00	0,45%		Outras Despesas Correntes	277.500,00	2,46%
Total das Receitas Correntes	6.508.575,00	57,70%		Total das Despesas Correntes	6.508.575,00	57,70%
Receitas de Capital:				Despesas de Capital:		
Vendas de Bens de Investimento	306.601,84	2,72%		Aquisição de Bens de Capital	3.816.630,00	33,84%
Transferências de Capital	4.210.305,00	37,33%		Transferências de Capital	533.910,00	4,73%
Passivos Financeiros	253.627,16	2,25%		Passivos Financeiros	420.000,00	3,72%
Rep. Não Abatidas nos Pag.	5,00	0,00%				
Saldo da Gerencia Anterior	1,00	0,00%				
Total das Receitas de Capital	4.770.540,00	42,30%		Total das Despesas de Capital	4.770.540,00	42,30%
TOTAL GERAL DA RECEITA	11.279.115,00	100,00%		TOTAL GERAL DA DESPESA	11.279.115,00	100,00%

3.1.2. Desenvolvimento das Despesas

Com as mudanças introduzidas pelo Orçamento de Estado de 2013, o Município de Vila Nova da Barquinha, relativamente no que concerne ás despesas com pessoal, regista um aumento de 113.550,00€, devendo-se basicamente com a introdução do pagamento de um subsidio para todos os funcionários, em duodécimos, assim como, o aumento das contribuições da Caixa Geral de Aposentações, de 15% para 20%. As despesas com a aquisição de bens e serviços, aumentou 11% em relação ao exercício anterior, nomeadamente, devido á delegação de competências provenientes do Orçamento de Estado para as Autarquias, assim como, uma taxa de saneamento derivada das instruções da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR), no entanto o Município de Vila Nova da Barquinha, de acordo com o Plano de Ajustamento à Economia Local, comprometeu-se a diminuir as despesas relativas com os encargos de instalações, nomeadamente, o consumo de eletricidade.

ANO	2012 (1)	2013 (2)	Diferença (3)=(2)-(1)	% entre 2012 e 2013
Despesa com pessoal	2.873.220,00	2.986.770,00	113.550,00	4%
Aquisição de bens e serviços	2.414.830,00	2.684.485,00	269.655,00	11%

3.1.3. Transferências para Instituições Culturais, Desportivas e Sociais

O Orçamento 2013 e o Plano das Atividades Municipais mantêm a preocupação de apoiar as entidades e instituições de cariz social, desportivo e recreativo que atuam no Concelho de Vila Nova da Barquinha, através de transferências correntes e de capital, conforme melhor ilustra o quadro infra:

Entidade	2013	
	Transferências Capital	Transferências Correntes
Bombeiros Voluntário VNB	64.405,00	0,00
Universidade Aveiro	0,00	5,00
Associações de Pais	0,00	2.005,00
Apoio Pedagógico	0,00	4.005,00
Agrupamentos	0,00	100.005,00
Atividades Educação Curricular	0,00	5.000,00
Escola Municipal de Futebol	0,00	5.000,00
Outros Apoios Sociais	0,00	5.000,00
Projeto Loja Social de V. N. B	0,00	20.000,00
Projeto PARES	75.000,00	0,00
Associações Culturais	0,00	32.000,00
Geminações	0,00	4.000,00
Associações Desportivas	5,00	17.500,00
Protocolo IPT / EDP	0,00	15.000,00
Universidade Intergeracional	0,00	10.000,00
Comparticipações no âmbito PRODER	41.000,00	0,00
Juntas de Freguesia	142.000,00	0,00
Associações de Município - Várias	0,00	40.000,00
Resitejo	0,00	6.000,00
CIMT	80.000,00	90.000,00
Contratos Programa/ Suprimentos/ Entidades Participadas	30.000,00	0,00
Canil / Gatil Intermunicipal	10.500,00	50.000,00
Ponte da Praia do Ribatejo / Constância	70.000,00	0,00
TOTAL	512.910,00	405.520,00

Município de Vila Nova da Barquinha – Orçamento e Grandes Opções do Plano 2013

3.1.4. Resumo do Orçamento da Despesa

ORÇAMENTO DA DESPESA – 2013

Resumo

Classificação Orgânica	Despesas Correntes	% da Despesa Corrente por Orgânica	Despesas de Capital	% da Despesa de Capital por Orgânica	Despesa Total	% da Despesa Total por Orgânica
0101 - Operações Financeiras	105.000,00	1,61	420.000,00	8,80	525.000,00	4,65
0201 - Executivo Municipal	1.377.530,00	21,16	431.925,00	9,05	1.809.455,00	16,04
0202 Assembleia Municipal	27.500,00	0,42	0,00	0,00	27.500,00	0,24
0301 - Divisão Municipal de Administração e Finanças - Serviços Financeiros	212.015,00	3,26	0,00	0,00	212.015,00	1,88
0302 - Divisão Municipal de Administração e Finanças - Serviços Administrativos	187.520,00	2,88	10,00	0,00	187.530,00	1,66
0303 - Divisão Municipal de Administração e Finanças - Serviço de Pessoal	34.915,00	0,54	0,00	0,00	34.915,00	0,31
0304 - Divisão Municipal de Administração e Finanças - Serviço de Informática	107.310,00	1,65	40.000,00	0,84	147.310,00	1,31
0305 - Divisão Municipal de Administração e Finanças - Tesouraria	35.260,00	0,54	0,00	0,00	35.260,00	0,31
04 - Divisão Municipal de Obras	283.115,00	4,35	1.797.025,00	37,67	2.080.140,00	18,44
05 - Divisão Municipal de Urbanismo	224.270,00	3,45	70.015,00	1,47	294.285,00	2,61
0601 - Divisão Municipal de Equipamento Rural e Urbano - Obras/Oficinas	82.710,00	1,27	0,00	0,00	82.710,00	0,73
0602 - Divisão Municipal de Equipamento Rural e Urbano - Serviços de Água e Abastecimento	567.080,00	8,71	25.010,00	0,52	592.090,00	5,25
0603 - Divisão Municipal de Equipamento Rural e Urbano - Saneamento	249.915,00	3,84	28.010,00	0,59	277.925,00	2,46
0604 - Divisão Municipal de Equipamento Rural e Urbano - Salubridade/Higiene Urbana	319.060,00	4,90	70.000,00	1,47	389.060,00	3,45
0605 - Divisão Municipal de Equipamento Rural e Urbano - Cemitério	14.020,00	0,22	0,00	0,00	14.020,00	0,12
0606 - Divisão Municipal de Equipamento Rural e Urbano - Trânsito e Iluminação Pública	140.760,00	2,16	0,00	0,00	140.760,00	1,25
0607 - Divisão Municipal de Equipamento Rural e Urbano - Serviços Administrativos	87.210,00	1,34	0,00	0,00	87.210,00	0,77
07 - Serviços de Fiscalização Sanitária	1.000,00	0,02	0,00	0,00	1.000,00	0,01
0801 - Divisão Municipal de Desenvolvimento Social - Educação	1.197.485,00	18,40	1.683.510,00	35,29	2.880.995,00	25,54
0802 - Divisão Municipal de Desenvolvimento Social - Cultura	266.065,00	4,09	48.000,00	1,01	314.065,00	2,78
0803 - Divisão Municipal de Desenvolvimento Social - Desporto	535.030,00	8,22	31.005,00	0,65	566.035,00	5,02
0804 - Divisão Municipal de Desenvolvimento Social - Saúde e Solidariedade Social	178.060,00	2,74	77.000,00	1,61	255.060,00	2,26
0805 - Divisão Municipal de Desenvolvimento Social - Juventude e Tempos Livres	10.055,00	0,15	0,00	0,00	10.055,00	0,09
0806 - Divisão Municipal de Desenvolvimento Social - Turismo	259.180,00	3,98	34.010,00	0,71	293.190,00	2,60
09 - Serviços Municipais de Habitação	6.510,00	0,10	15.020,00	0,31	21.530,00	0,19
TOTAL	6.508.575,00	100	4.770.540,00	100,00	11.279.115,00	100,00

3.1.5. Análise de Gráficos da Despesa

Gráfico Despesas Correntes / Orgânicas

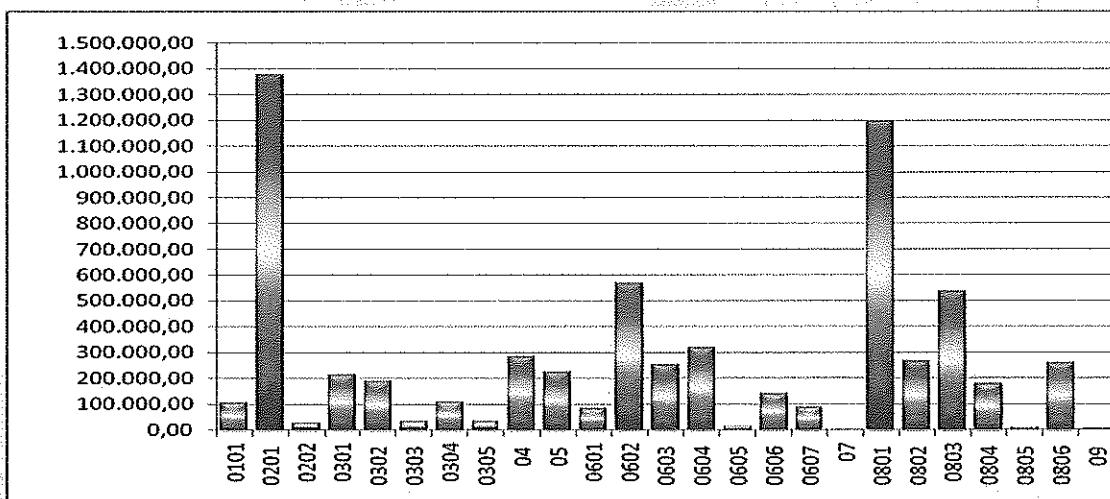


Gráfico Despesas Capital / Orgânicas

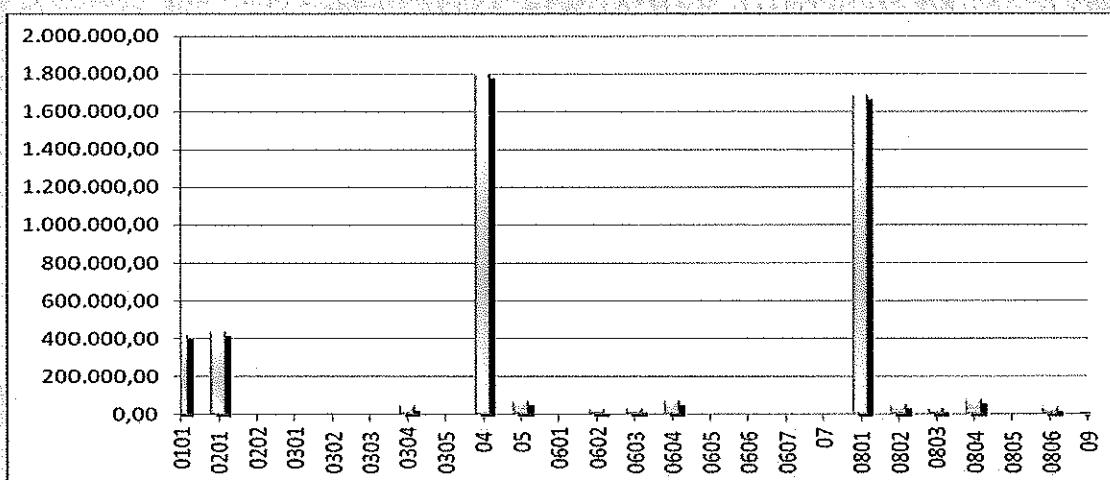
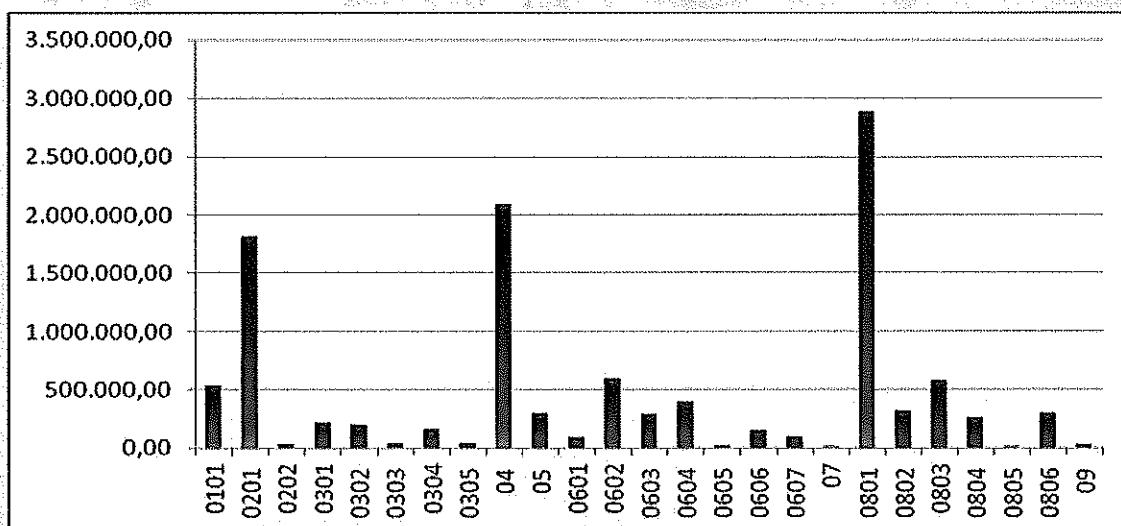


Gráfico Despesas Totais/ Orgânicas



3.2. Regulamento de Execução Orçamental para 2013

3.2.1. Normas de Acompanhamento da Execução Orçamental

O acompanhamento da execução material e financeira do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, atribui que os serviços pautem a sua conduta, pela rigorosa prática dos procedimentos definidos para o efeito, de realização da despesa definida, assim como, o seu grau de execução, nomeadamente com a nova Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LPCA), estabelecendo novas regras à assunção de compromissos, evitando um aumento do endividamento por parte dos Municípios.

3.2.2. Fundos de Maneio

Em conformidade com o estabelecido nos pontos 2.3.4.3 e 2.9.10.1.11, das Considerações Técnicas do POCAL, mantêm-se activos fundos de maneio nos serviços, cujas verbas se destinam a pagamentos de pequenas despesas de funcionamento, denominadas de urgentes e inadiáveis, nos termos do estabelecido no Regulamento de Controlo Interno.

Os fundos de maneio existentes e devidamente autorizados pela Câmara Municipal, que se continuam para o ano económico de 2013, são os seguintes:

Designação	Montante
Divisão Municipal de Administração e Finanças	125,00 €
Núcleo de Informática	250,00€
Divisão Municipal de Obras	250,00 €
Divisão Municipal de Urbanismo	125,00 €
Divisão Municipal de Equipamento Rural e Urbano	500,00 €
Divisão Municipal de Desenvolvimento Social	250,00 €

3.2.3. Financiamento

O estatuído no n.º 1, do art. 39.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), autoriza a Câmara Municipal a contratar financiamentos de curto prazo, para suprir dificuldades pontuais de tesouraria desde que o montante médio anual desses financiamentos não ultrapasse, num dado momento, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF e da participação no IRS, da derrama (quando existir) e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior.

Nos termos do n.º 7, do art. 38.º, da Lei das Finanças Locais, solicita-se à Assembleia Municipal a aprovação de empréstimos a curto prazo, até o valor máximo de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros).

3.2.4. Disposições Gerais

Quaisquer questões adicionais, na aplicação e interpretação das Normas supra mencionadas, serão esclarecidas através de despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelo Plano de Actividades Municipais mais relevantes, espelham as apostas do Município de Vila Nova da Barquinha, para um horizonte móvel de quatro anos, as quais vão no sentido de manter a estratégia que tem sido seguida, tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentado e a elevação dos padrões de qualidade de vida dos munícipes.

Rigor no planeamento, criatividade, inovação e atitude pró-activa na obtenção dos recursos financeiros indispensáveis à boa prossecução dos objectivos, são os factores que sustentam a fundamentação das políticas de intervenção nos domínios da dinamização económica, infra-estruturas, ordenamento do território, equipamentos colectivos, ambiente e espaços verdes, cultura, educação, acção social e desporto, entre outras.

4.1. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para 2013, é um documento previsional elaborado para um horizonte móvel de 4 anos, na sua estrutura e conteúdo, descreve todos os projectos ou acções que se pretendem realizar no âmbito da missão e dos objectivos estabelecidos para o Município.

O Plano Plurianual de Investimentos é elaborado sempre com a preocupação de incluir os compromissos assumidos, com fornecedores e empreiteiros, em anos anteriores, e não finalizados até ao término do ano de 2012, assim como os que se prevêem realizar em 2013.

Os projetos apresentados no PPI, na sua maioria, beneficiam de apoios financeiros já aprovados.

O Quadro seguinte estabelece a composição do PPI para 2013, refletindo a despesa associada à realização de cada um dos projectos ou acções.

As diversas áreas de intervenção concentram-se em três grandes rubricas: as funções gerais, as funções sociais e as funções económicas. Nestas, estão previstas intervenções, com financiamento definido, que representam 3.791.630,00 €.

Município de Vila Nova da Barquinha – Orçamento e Grandes Opções do Plano 2013

Descrição	Dotação Definida	Dotação Não Definida	Total 2013	Dotação de Anos Seguintes
1. FUNÇÕES GERAIS	40.005,00	0,00	40.005,00	0,00
1.1. Serviços Gerais de Administração Pública	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
1.1.1. Administração Geral	40.000,00	0,00	50.000,00	0,00
1.2. Segurança e Ordem Pública	5,00	0,00	5,00	0,00
1.2.1. Protecção Civil e Luta Contra Incêndios	5,00	0,00	5,00	0,00
2. FUNÇÕES SOCIAIS	3.139.075,00	0,00	3.139.075,00	805.000,00
2.1. Educação	1.648.510,00	0,00	1.648.510,00	650.000,00
2.1.1. Ensino Não Superior	1.648.510,00	0,00	1.648.510,00	650.000,00
2.2. Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
2.2.1. Serviços Individuais de Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
2.4. Habitação e Serviços Colectivos	698.560,00	0,00	698.560,00	0,00
2.4.1. Habitação	35.025,00	0,00	35.025,00	0,00
2.4.2. Ordenamento do Território	113.015,00	0,00	113.015,00	0,00
2.4.3. Saneamento	28.010,00	0,00	28.010,00	0,00
2.4.4. Abastecimento de Água	25.010,00	0,00	25.010,00	0,00
2.4.5. Resíduos Sólidos	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
2.4.6. Protecção Meio Ambiente e Protecção da Natureza	477.500,00	0,00	477.500,00	0,00
2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	790.005,00	0,00	790.005,00	155.000,00
2.5.1. Cultura	747.005,00	0,00	747.005,00	155.000,00
2.5.2. Desporto, Recreio e Lazer	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00
2.5.3. Outras Actividades Cívicas e Religiosas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
3. FUNÇÕES ECONÓMICAS	612.550,00	0,00	612.550,00	230.500,00
3.1. Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	25.010,00	0,00	25.010,00	0,00
3.2. Indústria e Energia	45.015,00	0,00	45.015,00	0,00
3.3. Transportes e Comunicações	494.505,00	0,00	494.505,00	230.500,00
3.3.1. Transportes Rodoviários	494.505,00	0,00	494.505,00	230.500,00
3.4. Comércio e Turismo	48.020,00	0,00	48.020,00	0,00
3.4.2. Turismo	48.020,00	0,00	48.020,00	0,00
Total Plano Plurianual de Investimentos	3.791.630,00	0,00	3.791.630,00	1.030.500,00

4.2. PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

O documento previsional, Plano de Actividades Municipais mais Relevantes (PAM) para o ano de 2013, dá continuidade aos projectos ou acções que de certa forma valorizam todo o Concelho de Vila Nova da Barquinha, existindo uma preocupação cada vez mais acentuada com as funções sociais, pois a conjuntura económica atual do país reflete carências nas mais variadas vertentes sociais que afectam toda a população. Neste âmbito, reflete-se também as áreas abrangidas pela delegação de competências da Administração Central no âmbito da Educação, bem como nas outras funções através da descentralização para as Juntas de Freguesia deste Concelho, assim para o ano económico de 2013, o PAM apresenta-se resumidamente no quadro infra:

Descruição	Dotação para 2013	Dotação para anos seguintes
1. FUNÇÕES GERAIS	271.405,00	0,00
1.1. Serviços Gerais de Administração Pública	200.000,00	0,00
1.1.1. Administração Geral	200.000,00	0,00
1.2. Segurança e Ordem Públicas	71.405,00	0,00
1.2.1. Protecção Civil e Luta Contra Incêndios	71.405,00	0,00
2. FUNÇÕES SOCIAIS	2.327.020,00	116.000,00
2.1. Educação	224.425,00	0,00
2.1.2. Serviços Auxiliares de Ensino	159.425,00	0,00
2.1.3. Actividades de Enriquecimento Curricular	65.000,00	0,00
2.2. Saúde	2.000,00	0,00
2.3. Segurança e acção Social	526.570,00	75.000,00
2.3.1. Segurança Social	393.120,00	0,00
2.3.2. Acção Social	133.450,00	75.000,00
2.4. Habitação e Serviços Colectivos	820.000,00	0,00
2.4.3. Saneamento	150.000,00	0,00
2.4.4. Abastecimento de Água	500.000,00	0,00
2.4.5. Resíduos Sólidos	170.000,00	0,00
2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	754.025,00	41.000,00
2.5.1. Cultura	325.510,00	41.000,00
2.5.2. Desporto, Recreio e Lazer	428.515,00	0,00
3. FUNÇÕES ECONÓMICAS	5,00	0,00
4. OUTRAS FUNÇÕES	1.053.500,00	0,00
4.1. Operações da Dívida Autárquica	525.000,00	0,00
4.2. Transferências entre Administrações	388.000,00	0,00
4.3. Diversas não especificadas	140.500,00	0,00
Total Plano de Actividades Municipais	3.651.930,00	116.000,00

5. EXPLICITAÇÃO DOS PLANOS

5.1. EXPLICITAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Num contexto em que se verifica uma descida de cerca de 60% de Investimento para 2013, as referencias principais vão sobretudo para o projeto do Pavilhão Desportivo Escolar e Municipal, as intervenções sociais, a finalização de algumas componentes do projeto Mercado das Artes, do Centro Integrado de Educação em Ciências/Escola Ciência Viva, bem como o apoio aos projetos PRODER e PARES, financiados no Concelho.

Os projectos de investimentos, constam de uma listagem ampla, o que não seria correcto fazer aqui uma exaustão de todos esses projectos, nesse sentido, apenas serão mencionados os que constituem uma despesa mais avultada, em cada área de actuação, são mencionados sobretudo os mais relevantes para o ano de 2012, alguns dos quais com carácter plurianual, quer na execução, quer na liquidação das despesas inerentes, o que se justifica dada a sua dimensão e cariz estruturante, nomeadamente:

5.1.1. Educação

5.1.1.1. Escola Ciência Viva e CIEC

A obra física está terminada, estando as verbas previstas em termos de obra para 2013, caso não seja possível liquidar as mesmas até 31/12/2012.

O ano de 2013 marca sobretudo a concretização da intencionalidade do projeto, de uma escola do 1º Ciclo de excelência em que a promoção da cultura científica é feita desde os primeiros anos de escolaridade.

O ano de 2013 é também o ano em que o CIEC iniciará a sua componente de abertura á Comunidade. O CIEC, de acordo com o calendário e horário a divulgar, passará a estar aberto aos fins-de-semana.

Deverá também ser feito um esforço grande em termos de divulgação e promoção, sobretudo junto do público-alvo definidos.

O Centro Escolar de Vila Nova da Barquinha é o resultado de um longo processo que envolveu a Universidade de Aveiro, através de um Protocolo estabelecido com o Município com vista à prestação de serviços de consultadoria pedagógica para a concepção e planeamento da escola, tendo sido uma mais-valia para o desenvolvimento do projecto de arquitectura, da autoria do conceituado Arquitecto Manuel Aires Mateus.

No contexto do projecto do Centro Escolar de Vila Nova da Barquinha surgiu em 2010 a garantia de financiamento comunitário para o projecto «Centro Integrado de Educação e Ciências», tendo-se iniciado com a Universidade de Aveiro os procedimentos para a concretização do mesmo.

O Centro Integrado de Educação e Ciências está integrado no edifício do Centro Escolar de Vila Nova da Barquinha, mas está arquitecturalmente concebido de forma a tornar-se uma estrutura independente e autónoma, permitindo a sua abertura à comunidade para além do horário escolar.

Em termos físicos o Centro Integrado de Educação e Ciências é constituído por um laboratório de ciências, uma sala de apoio e um espaço de educação não formal em ciências que visa sensibilizar para a cultura científica, a remoção de eventuais bloqueios anti científicos e o estímulo das atitudes e dos processos da ciência, em particular a curiosidade e o espírito crítico.

5.1.1.2. Requalificação da Escola D. Maria II e Pavilhão Desportivo

O Pavilhão Desportivo da Escola EB 2,3/S D. Maria II não reúne as condições para a prática de desporto, em todos os aspectos, destacando a segurança. Motivos pelos quais os balneários se encontram presentemente desactivados, não reunindo as condições mínimas para acolherem os alunos e professores.

Sendo o objectivo do Município de Vila Nova da Barquinha a criação de um *Campus Escolar*, com o estabelecimento de uma forte ligação entre esta *Escola* e o *Centro Escolar*, contíguo, pelo que faz todo o sentido a partilha de espaços comuns, nomeadamente a *área desportiva* que servirá os dois edifícios e a *população* em geral.

Pelo que se torna urgente melhorar as condições de adaptabilidade, segurança e acessibilidade ao Pavilhão Desportivo, e promover a sua *modernização*, de forma a dar resposta aos desafios que actualmente se apresentam, situação que só se torna possível com a *construção de um novo Pavilhão Desportivo*.

O terreno onde se pretende implementar a intervenção caracteriza-se por um desenvolvimento praticamente plano, estabelecendo o contacto com a rua e com os espaços exteriores adjacentes ao edifício escolar, através de um pequeno talude. Esta ligeira diferença de cotas (cerca de 1,2m) motivou uma relação com a envolvente

próxima que se estabelece em *dois níveis distintos*. O *contacto com a rua* é estabelecido à cota desta, possibilitando assim um acesso de nível ao interior e à cota superior da *bancada*. Os *recintos desportivos* e os respectivos *balneários de apoio* implantam-se na *cota original* do terreno, permitindo minimizar o volume de escavação e contribuindo para a diminuição do impacto visual da massa construída a partir do arruamento.

Em 2012 iniciou-se o procedimento do respetivo concurso público.

5.1.2. Requalificação do Espaço de Lazer da Boucinha – Praia do Ribatejo

A Requalificação do Espaço de Lazer da Boucinha visa intervir num espaço degradado de forma a recuperar a natureza nele existente, bem como a criação e requalificação de equipamentos públicos que permitem o usufruto do espaço pela população. A intervenção foi desenhada de forma a permitir a estadia, o recreio, a contemplação e a estimulação sensorial, tirando o maior partido das condicionantes e tendo, neste caso, como inspiração, a necessidade de recriação das pessoas em espaço natural. O desenho deste espaço tem como mote a simplicidade e a alegria. Tendo em atenção as condições envolventes, foi desenhado um espaço biológico com maximização de funcionalidade e sustentabilidade, prevendo oportunidade de circulação pedonal privilegiada, zonas de estadia ao sol e à sombra e zonas de recreio activo. Propõem-se ainda zonas de barreira e enquadramento, bem como de estimulação ecológica e sensorial.

Como objectivos gerais verificamos a preservação, recuperação e valorização dos recursos naturais existentes no espaço de Lazer da Boucinha, e também a Reabilitação do espaço para o devolver à população, de forma a melhorar a qualidade de vida das populações.

Este projecto tem como objectivos específicos:

- Recuperar um espaço que necessita de intervenção de forma a ser usufruído pela população;
- Melhorar a qualidade de vida das populações;
- Gerar atratividade para o território;
- Preservar as espécies existentes e introduzir novas espécies que se enquadrem no local.

A presente operação vai ao encontro das necessidades da população e do território, proporcionando-lhe um espaço de lazer e de contemplação da natureza, inserido em zona rural. Qualificando e gerando atratividade ao território rural da Praia do Ribatejo.

A Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha tem o procedimento em fase de adjudicação, devendo o contrato de empreitada ser assinado em Janeiro de 2013, pelo que a obra se iniciará durante o 1º trimestre de 2013.

5.1.3. Mercado das Artes

A aquisição das esculturas por parte do Município de Vila Nova da Barquinha tem como finalidade a criação de um parque representativo da escultura portuguesa contemporânea, no parque urbano da vila, um espaço com cerca de 10 hectares, distinguido em 2007 como o Prémio Nacional de Arquitectura Paisagista.

Este parque de esculturas ao ar livre é o principal investimento de uma operação de reabilitação urbana denominada "Mercado das artes". É um dos grandes projectos do Município no âmbito dos fundos comunitários (QREN), com vista à transformação do centro histórico de Vila Nova da Barquinha num pólo de desenvolvimento económico, criando uma dinâmica em torno das artes, e atraindo para a zona ribeirinha da vila os milhares de visitantes do Castelo de Almourol.

Este investimento (aquisição de esculturas), permite a concretização de outros investimentos incluídos na operação de reabilitação urbana, nomeadamente:

a) Remodelação do antigo edifício dos Paços do Concelho

No âmbito do Mercado de Artes, foi recuperado o edifício mais emblemático do concelho onde se encontra o Salão Nobre dos Paços do Concelho. O edifício já assumiu novos usos, com a instalação de serviços do Mercado das Artes e criação de uma galeria de exposições, tendo ainda beneficiado do arranjo da zona envolvente ao edifício, na mesma intervenção.

b) Criação de um Posto de Turismo e dotação de meios do Centro Cultural

Prevê-se a requalificação do Centro Cultural em torno da temática principal do Mercado das Artes, nomeadamente através da remodelação do Auditório e da criação de um Posto de Turismo.

A obra já está adjudicada, devendo iniciar-se já em Janeiro de 2013.

c) Reutilização do Edifício da Hidráulica – Oficina de Artes

O edifício da Casa da Hidráulica, estrategicamente localizado, permitem assegurar a realização de oficinas e workshops nas mais variadas áreas da arte, desde a pintura, fotografia, poesia, teatro, entre outras, pelo que é necessário a realização de investimentos ao nível de equipamentos.

É condição essencial para o desenvolvimento do concelho a criação de condições que permitam a promoção e divulgação cultural tendo em vista a aproximação das populações às linguagens da produção cultural, à escultura contemporânea, bem como à importância da inovação e criatividade no desenvolvimento económico e social. Assim, foi criado um Centro de Estudos de Arte Contemporânea em Vila Nova da Barquinha (CEAC). Aqui estão a ser desenvolvidas atividades pedagógicas-didáticas através da formação e produção bem como promoção de aprendizagens de profissões e saberes ligados à arte e ao património como são exemplos os atelier's de artes, fotografia e vídeo, desenho e pintura, teatro e marionetas, etc. O IPT é aqui um parceiro fundamental uma vez que está vocacionado para a formação superior e para o desenvolvimento científico nas áreas das artes e do turismo pelo que estes atelier's são ministrados pelos seus docentes.

d) Reabilitação de 2 edifícios degradados para:

1 - Alojamento Temporário para Criadores: Prevê-se a recuperação de um edifício em avançado estado de degradação, propriedade da Câmara Municipal, que confina com o Parque Ribeirinho e com a Casa da Hidráulica – Oficina de Artes, o que permite o acesso directo dos artistas ao espaço físico dedicado às Artes, permitindo-lhes a alojamento para desempenhar o seu trabalho criativo ou workshops no âmbito do projecto.

A obra está em curso, tendo-se verificado a insolvência do empreiteiro, prevendo-se que a obra seja retomada no 1º semestre de 2013.

2 - Edifício atelier oficial: Pretende-se a reabilitação de um edifício contíguo ao Centro Cultural, localizado no centro histórico, na frente ribeirinha junto ao Parque Urbano, para a instalação de um atelier oficial complementar ao Centro (Cultural) de Artes. Este edifício em mau estado de conservação, será reabilitado e adaptado às novas funcionalidades de apoio à concepção artística e à prática executiva de escultura.

A obra deverá estar concluída no 1º trimestre de 2013.

e) Acções de Comunicação e marketing

Criação e implementação de uma estratégia de comunicação para o Mercado das artes/ Parque de Esculturas, com o objectivo de promover e potenciar a imagem do Mercado das Artes junto dos seus diferentes públicos, estabelecendo laços de confiança e fazendo com que reconheçam a sua identidade e a instituem como referência em Portugal.

f) Rede Wireless, CCTV e implementação de um sistema Áudio-guias

O estabelecimento de uma rede wireless em toda a extensão do Parque Ribeirinho, permitindo aos visitantes a ligação gráts à Internet, permitindo criar mais um factor de atracção para o centro histórico da vila, está praticamente concluído.

Criação de um circuito fechado de CCTV, que permita, uma vigilância contínua aos equipamentos a instalar no Parque, com especial atenção às Esculturas. Permitindo também a segurança dos visitantes do Parque de Esculturas, estando em curso a fase de licenciamento.

Todas as intervenções têm como denominador comum a criação de um centro histórico culturalmente sustentável, constituindo um pólo de atracção para visitantes, a par do Castelo de Almourol.

É o parque de esculturas que possibilita o financiamento de todas estas componentes.

Esta despesa – Operação “Mercado das Artes” – foi candidata ao programa “Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana”, do Programa Operacional Regional do Centro 2007-2013 (“Mais Centro”), em 2008, e foi aprovada no dia 26 de Março de 2009, pela Comissão Directiva do Programa.

Com um investimento previsto de cerca de 2,2 milhões de euros, co-financiados pelos fundos comunitários, através do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), o Mercado das Artes foi um dos primeiros 7 projectos de regeneração urbana da região a ser aprovado.

Tem uma comparticipação de média de 85%, contando ainda a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha com a participação da Fundação EDP como parceiro estratégico.

Com este valor de comparticipação temos pela 1ª vez em Portugal um parque de escultura onde estão juntos os nomes mais representativos da escultura contemporânea portuguesa como são Joana Vasconcelos, Pedro Cabrita Reis, José Pedro Croft, Fernanda Fragateiro, Cristina Ataíde, Xana, Alberto Carneiro, Angéla Ferreira, Carlos Nogueira, Rui Chafes e Zulmira de Carvalho, sendo o projecto comissariado pelo historiador de arte João Pinharanda, da Fundação EDP.

Em 2013, será feito um esforço importante de divulgação da existência do parque junto dos vários públicos alvo.

Conclusão

O “Mercado das Artes” é um projecto de referência, cujo objectivo é transformar o centro histórico de Vila Nova da Barquinha num pólo de desenvolvimento económico, criando uma dinâmica em torno da temática das artes, e atraindo para a zona ribeirinha da vila os milhares de visitantes do Castelo de Almourol, com um investimento por parte da autarquia relativamente reduzido.

O Mercado das Artes é apresentado pelo Município de Vila Nova da Barquinha, com o objectivo de recuperar e valorizar o património cultural incluindo a dinamização de equipamentos culturais.

Este projecto integra várias operações que abrangem diversas formas de intervenção na frente ribeirinha, como estratégia de requalificação e beneficiação do centro urbano, tornando-o atractivo para uma população alvo.

Alguns destes sub-projetos já se encontram concluídos, e os restantes durante o ano de 2013 deverão ficar concluídos, traduzindo-se numa forte aposta para o turismo no Concelho de Vila Nova da Barquinha.

5.1.4. Estradas e Arruamentos do Concelho

No ano 2013, prevemos uma considerável redução nos valores de investimento em obras novas, concentrando a maior parte da despesa na conservação e manutenção dos espaços públicos.

No primeiro trimestre, iremos proceder à renovação de infraestruturas de abastecimento de água, saneamento, e pavimentação de um troço da Rua Doutor Francisco Sá Carneiro, que se encontra em mau estado de conservação, em simultâneo a Empresa Águas do Centro colocará, neste troço, a emissário elevatório, do futuro sistema de saneamento em alta das Madeiras.

Prolongaremos em 2013, o alargamento de pavimento e eliminação de bermas baixas em estradas e arruamentos na freguesia de Praia do Ribatejo, nomeadamente na estrada de ligação das Limeiras ao Cafuz, bem como a beneficiação de alguns troços que se encontram degradados.

5.1.5. Apoio a projetos sociais e apoio a projetos PRODER no concelho.

A Associação de Paralisia Cerebral de Vila Nova da Barquinha efetuou a candidatura PARES II - Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais que veio a ser aprovado. O valor aproximado para o custo da obra é de cerca de 493.074,23 € euros.

Tem o mesmo uma comparticipação financeira no âmbito do Programa de 307.530,00 € e o valor restante deve ser assumido pelo promotor e por protocolo com entidades públicas ou privadas. É fundamental a criação desta infraestrutura para o município, uma lacuna já identificada no programa rede social de 2004, onde constam um número de deficientes mentais de 58 indivíduos e um número de 13 indivíduos em paralisia cerebral, pelo que importa cofinanciar este projeto pela sua importância social municipal.

Na sequência de candidaturas no âmbito do projeto PRODER, a Assembleia Municipal emitiu declaração de interesse municipal de vários projetos concelhios, numa perspetiva de proteção e valorização de vários investimentos. Vieram a ser aprovados os seguintes projetos: a) requalificação do espaço de lazer da Boucinha, freguesia da Praia do Ribatejo, tendo como promotor o Município; b) albergue de juventude e centro de convívio, freguesia de Tancos, tendo como promotor a Junta de Freguesia de Tancos; c)

remodelação e ampliação da sede da SIRA, freguesia da Atalaia, tendo como promotor a SIRA b) conservação e valorização da sede do Clube União e Recreios da Moita do Norte, tendo como promotor CUR.

As entidades promotoras necessitam de alguns fundos para a exequibilidade das obras pelo que o investimento na dinamização de zonas de lazer, cultural e bem estar, devem constituir-se como prioridade estratégica de todos os parceiros quer públicos quer privados.

Estes investimentos têm o seu retorno em duas vertentes fundamentais: no âmbito de uma utilização/animação sustentável dos espaços públicos/privados e culturais do concelho, e, fundamentalmente, no seu contributo para um incremento de oportunidades oferecidas à comunidade, à restauração e ao turismo pelo que deverão ter o apoio do município.

5.2. EXPLICITAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS

5.2.1. Loja Social de Vila Nova da Barquinha

A lei atribui competências no âmbito da intervenção social dos municípios, possibilitando a participação destes em programas no domínio do combate à pobreza e à exclusão social. No atual contexto socioeconómico cujas consequências atingem as famílias mais vulneráveis, procedeu-se à reparação da Escola EB1 da Moita do Norte para a sua instalação, tendo existido uma intervenção de manutenção e conservação do edifício com a colocação mosaico e pintura interna e externa. Também, foi publicado o seu Regulamento de funcionamento.

A Loja Social tem como objetivo combater a pobreza através de apoios públicos e privados que assegurem a satisfação das necessidades das famílias, estimulando a sua participação e privilegiando sempre o trabalho em rede com os parceiros locais já presentes no território e com a Segurança Social.

A comissão de parceiros, após processo interno, deliberou eleger, por unanimidade, a associação “Essência da Partilha Associação de Voluntários” (Projeto Patas), a Santa Casa de Misericórdia e o Município para a gestão executiva da Loja.

Neste momento estamos a dotá-la de recursos materiais, aquisição de mobiliário e de maquinaria estando prevista a abertura para corrente mês de Dezembro.

6. CONCLUSÃO

Sabendo que os recursos que as Autarquias têm ao seu dispor são escassos, a exigência de optimização dos mesmos torna-se uma necessidade cada vez mais premente. O Orçamento municipal revela-se assim um instrumento de gestão fundamental, onde se pretendem converter as intenções que figuram nos planos plurianual de investimentos e de actividades municipais em realizações, através da afectação dos meios financeiros necessários. Este objectivo de transformação de intenções em acções tem uma função inicial de previsão, consistindo na inscrição orçamental de todas as receitas e despesas que o município espera obter ou despender durante o ano a que se reporta o orçamento.

Compete à Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, elaborar este importante documento previsional e apresentá-lo à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea b) do n.º2 do artigo 53.º do referido diploma legal.

Este documento de gestão financeira, anual, proveniente precisamente do planeamento operacional, deve garantir o cumprimento de todos os princípios e regras legalmente exigidos. A sua regulamentação consta no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 22 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril e a Lei n.º 60-A/2005, de 12 de Dezembro.

O Orçamento Municipal é condicionado por alguns factores, que convém mencionar, pois estão presentes na sua elaboração: a exigência do duplo equilíbrio financeiro (Regra do equilíbrio do Orçamento Global e Regra do equilíbrio Orçamental corrente); a situação económica e a solidariedade Europeia, presente na política de estabilidade e crescimento.

Em termos de enquadramento específico, e tendo em conta os pressupostos de enquadramento geral, foram adoptadas as seguintes orientações específicas:

- Face a um contexto de recursos economicamente restritivo, de perda evidente de receitas por diminuição real das transferências do Orçamento de Estado; de incerteza relativamente às disponibilidades imediatas de apoios comunitários;
- Necessário continuar o esforço de aproximação entre o custo dos serviços prestados e a receita daí proveniente, no sentido do reforço da autonomia financeira e da consolidação do funcionamento de serviços e equipamentos;

- Quanto ao Plano Plurianual de Investimento, inscrição dos compromissos assumidos, com relevância para investimentos; inclusão de obras adjudicadas ou em fase de adjudicação;
- Cooperação com as Juntas de Freguesia, mantendo o apoio técnico e financeiro, no sentido da melhoria da qualidade de vida e do bem-estar do maior número de cidadãos.
- Continuar a estimular a participação dos cidadãos na vida da comunidade, reforçando a cidadania activa e a construção de uma maior solidariedade, apoiando o movimento associativo, nas suas actividades de âmbito cultural, desportivo, recreativo e social, numa óptica crescente de redução da dependência de subsídios, privilegiando a sustentabilidade.

7. ANEXOS

R E S S U M O D O O R C A M E N T O

ENTIDADE	
CAMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA	

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2013

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	6.508.575,00	Correntes	6.508.575,00
De capital	4.770.540,00	De capital	4.770.540,00
Total	11.279.115,00	Total	11.279.115,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	11.279.115,00	Total Geral	11.279.115,00

CÂMARA MUNICIPAL
VILA NOVA BARQUINHA

PRESENTE EM REUNIÃO

— 5 / 12 / 2012 —

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE CNVNB	RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS	APROVAÇÕES : Executivo _____ / _____ Deliberativo _____ / _____
-------------------	--------------------------------	---

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2013

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE	%		
RECEITAS CORRENTES						
01 IMPOSTOS DIRECTOS	737.000,00	6.5	01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.986.770,00 26.5		
02 IMPOSTOS INDIRECTOS			02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.684.485,00 23.8		
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL, DE APOSENTAÇÕES E A ADSE	639.000,00	5.7	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	105.000,00 0.9		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	18.500,00	0.2	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	405.520,00 3.6		
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	3.922.575,00	34.8	05 SUBSIDIOS	4.9.310,00 0.4		
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.140.500,00	10.1	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	277.500,00 2.5		
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	51.000,00	0.5	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES			
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			6.508.575,00	57.7		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES						
RECEITAS DE CAPITAL						
00 SALDO	6.508.575,00	57.7	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.816.630,00 33.8		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO			08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	533.910,00 4.7		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	306.601,84	2.7	09 ACTIVOS FINANCEIROS	420.000,00 3.7		
11 ACTIVOS FINANCEIROS	4.210.305,00	37.3	10 PASSIVOS FINANCEIROS			
12 PASSIVOS FINANCEIROS	253.627,16	2.2	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL			
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL						
OUTRAS RECEITAS						
15 REPOSTIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00	0.0	TOTAL GERAL			
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	1,00	0.0	11.279.115,00	100.0		
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS						
TOTAL GERAL						

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

O R C A M E N T O D A R E C E I T A

D O T A G Õ E S I N I C I A I S
D O A N O 2 0 1 3

CÓDIGOS	D E S T I G N A Ç A O	O R C A M E N T O D A R E C E I T A	D O T A G Õ E S I N I C I A I S D O A N O 2 0 1 3	M O N T A N T E
	R E C E I T A S C O R R E N T E S			
	IMPOSTOS DIRECTOS			
01				6.508.575,00
01.02				7.377.000,00
01.02.02				450.000,00
01.02.03				120.000,00
01.02.04				30.000,00
01.02.05				17.000,00
01.02.07				1.000,00
01.02.07.01				15.000,00
01.02.07.02				1.000,00
01.02.07.03				639.000,00
04				622.000,00
04.01				622.000,00
04.01.23				
04.01.23.01				10.000,00
04.01.23.02				20.000,00
04.01.23.03				2.000,00
04.01.23.05				2.000,00
04.01.23.06				50.000,00
04.01.23.99				538.000,00
04.01.23.99.01				3.000,00
04.01.23.99.03				220.000,00
04.01.23.99.04				110.000,00
04.01.23.99.05				150.000,00
04.01.23.99.06				120.000,00
04.01.23.99.07				30.000,00
04.01.23.99.99				5.000,00
04.02				17.000,00
04.02.01				3.000,00
04.02.04				7.000,00
04.02.99				7.000,00
04.02.99.01				7.000,00
05				18.500,00
05.02				3.500,00
05.02.01				3.500,00
05.02.01.01				2.000,00
05.02.01.02				500,00
05.02.01.03				500,00
05.02.01.04				500,00
05.10				15.000,00
05.10.01				15.000,00
06				3.922.575,00
06.01				1.000,00
06.01.02				1.000,00
06.02				25.037,00
06.02.02				25.037,00
06.03				3.896.538,00
06.03.01				3.841.538,00
06.03.01.01				2.211.078,00
06.03.01.02				1.04.345,00
06.03.01.03				1.89.115,00
06.03.01.99				1.337.000,00
06.03.01.99.01				1.195.000,00
06.03.01.99.02				15.000,00
06.03.01.99.03				45.000,00
06.03.01.99.04				20.000,00
06.03.01.99.05				25.000,00
06.03.01.99.06				40.000,00
06.03.01.99.07				1.000.000,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS

PRIVADAS

SOCIEDADES FINANCEIRAS

COMPANHIAS DE SEGUROS

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

ESTADO

FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO

FUNDO SOCIAL MUNICIPAL

PARTICIPAÇÃO FIXA NO I.R.S.

OUTROS

ACORDOS DE COOPERAÇÃO ESCOLAR

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

CPCJ

Outras

Dirrecção-Geral das Florestas Competências Educação - Ministério Educação

Contrato Execução Delégacão

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO DA RECEITA	MONTANTE
06.03.01.99.06	Protocolo com o Exército - Recolha dos RSU	42.000,00	
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	55.000,00	
06.03.06.01	POPH	50.000,00	
06.03.06.02	Outros	5.000,00	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.140.500,00	
07.01	VENDA DE BENS	401.000,00	
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	401.000,00	
07.01.08	MERCADORIAS	400.000,00	
07.01.08.01	Água	400.000,00	
07.01.08.01.01	ÁGUA	400.000,00	
07.02	SERVIÇOS	474.500,00	
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	2.000,00	
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	125.000,00	
07.02.07.01	Alimentação	90.000,00	
07.02.07.02	Prolongamento de Horário	35.000,00	
07.02.08	SERVICOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	250.000,00	
07.02.08.04	SERVICOS DESPORTIVOS	250.000,00	
07.02.09	SERVICOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	97.500,00	
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	17.500,00	
07.02.09.04.01	CONSTRUÇÃO/ ALTERAÇÃO RAMAL ÁGUA	10.000,00	
07.02.09.04.02	CONSTRUÇÃO/ ALTERAÇÃO RAMAL ESGOTOS	3.000,00	
07.02.09.04.03	LIMPEZA DE FOSSA	3.000,00	
07.02.09.04.04	OUTROS SERVIÇOS	1.500,00	
07.02.09.05	CEMITERIOS	20.000,00	
07.02.09.99	OUTROS	60.000,00	
07.03	RENDAS	265.000,00	
07.03.01	HABITAÇÕES	15.000,00	
07.03.02	EDIFÍCIOS	15.000,00	
07.03.99	OUTRAS RECEITAS EXPLORACÕES	235.000,00	
07.03.99.01	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	235.000,00	
08	OUTRAS	51.000,00	
08.01	OUTRAS	51.000,00	
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	51.000,00	
08.01.99.99	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.000,00	
08.01.99.99.01	ESTÁGIOS	10.000,00	
08.01.99.99.02	POC'S	20.000,00	
08.01.99.99.03	DIVERSOS	20.000,00	
09	R E C E I T A S D E C A P I T A L	306.601,84	
09.01	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	306.601,84	
09.01.06	TERRENOS	297.281,54	
09.01.06.01	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL	297.281,54	
09.01.06.02	Terrenos - Zona Industrial	161.281,54	
09.01.06.03	Terrenos - Loteamento da Escola	105.000,00	
09.01.06.05	Lotes - Urbanização da Piscina Moita do Norte	25.000,00	
09.02	Outros	6.000,00	
09.02.06	Habitacão	9.320,30	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.320,30	
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.210.305,00	
10.03.01	ESTADO	4.210.305,00	
10.03.01.01	Fundo EQUILIBRIO FINANCEIRO	552.770,00	
10.03.01.99	Outros-Contratos Programa e Acordos de Colaboração	21.500,00	
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	3.636.035,00	
12	PASSIVOS FINANCEIROS	253.627,16	
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	253.627,16	
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS-Produto de Empréstimos	253.627,16	
	O U T R A S R E C E I T A S - Productos de Pagamentos	6.000	
	REPÓSITOS NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00	

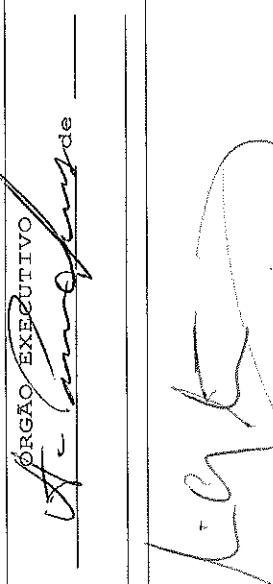
ENTIDADE
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

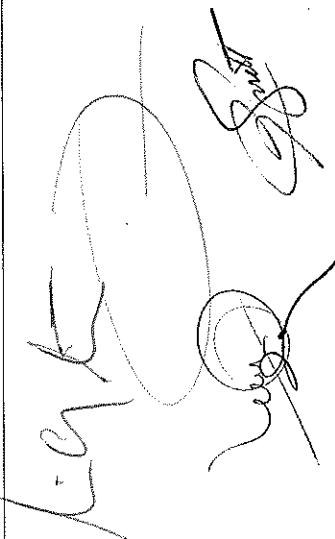
ORÇAMENTO DA RECEITA

DOTAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2013

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00
16.01	SALDO DA GERENCIAMENTO	1,00
16.01.01	SALDO ORÇAMENTAL	1,00
	NA POSSE DO SERVIÇO	1,00
	TOTAL DAS RECEITAS	11.279.115,00

PÁGINA : 3

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO
Em _____ de _____	Em _____ de _____
_____ 	_____ 



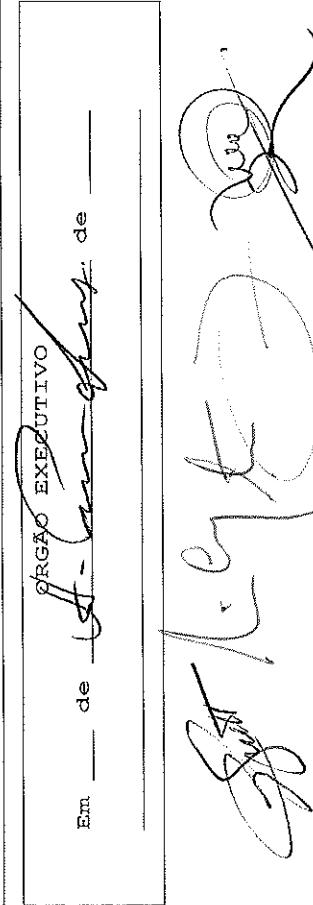
CÂMARA MUNICIPAL
VILA NOVA BARQUINHA
PRESENTE EM REUNIÃO
5/12/2012

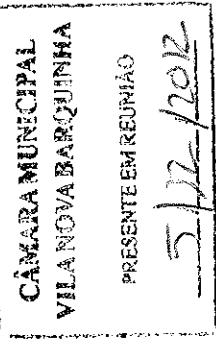
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
DESPESAS CORRENTES		6.508.575,00
DESPESAS COM O PESSOAL		2.986.770,00
REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.272.935,00
TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		95.500,00
PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.472.205,00
PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES		1.472.010,00
PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES		95,00
OBRIGATÓRIAS DE POSIÇÃO REMUNERATÓRIO		62.100,00
PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES		100.000,00
FACULTATIVAS DE POSIÇÃO REMUNERATÓRIO		30.705,00
PESSOAL DOS QUADROS - RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS DE TRABALHO		21.500,00
PESSOAL CONTRATADO A TÉRMINO		9.205,00
PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		210.200,00
PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		204.000,00
REPRESENTAÇÃO		87.660,00
Membros dos Órgãos Autárquicos		500,00
Pessoal dos Quadros		36.005,00
SUBSÍDIO DE REFERIÇÃO		16.850,00
SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		3.300,00
SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		5,00
REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / FATERNIDADE		7.000,00
ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		24.000,00
ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		24.000,00
GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		626.175,00
HORAS EXTRADÍNARIAS		169.000,00
AJUDAS DE CUSTO		8.955,00
ABONO PARA FALHAS		393.120,00
COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		393.120,00
SUBSÍDIO DE TURNO		253.205,00
OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		139.915,00
OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		8.100,00
SEGURANÇA SOCIAL		47.000,00
ENCARGOS COM A SAÚDE		2.684.485,00
SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		970.525,00
CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.98.250,00
SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTEP		91.000,00
CATXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		100.000,00
SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		15.000,00
OUTRAS PENSOES		33.005,00
SEGUROS		1.000,00
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		9.505,00
AQUISIÇÃO DE BENS		31.005,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		16.100,00
Gásolina		39.500,00
Outros		36.950,00
LIMPEZA E HIGIENE- REFECIÇÕES CONFECCIONADAS		3.550,00
ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECIONAR		500.000,00
VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		500.000,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO		31.005,00
PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS		16.100,00
MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		39.500,00
OUTRO MATERIAL		36.950,00
PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		3.550,00
MERCADORES PARA VENDA		500.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02 - 01 - 16 - 01	ÁGUA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	500.000,00
02 - 01 - 17	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	24.150,00
02 - 01 - 18	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	9.050,00
02 - 01 - 19	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1.500,00
02 - 01 - 0	OUTROS BENS	5.000,00
02 - 01 - 21	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	46.960,00
02 - 02 - 0	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1.713.960,00
02 - 02 - 01	LIMPEZA E HIGIENE	397.005,00
02 - 02 - 02	CONSERVAÇÃO DE BENS	5,00
02 - 02 - 03	LOCACÃO DE EDIFÍCIOS	44.200,00
02 - 02 - 04	LOCACÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	34.005,00
02 - 02 - 06	LOCACÃO DE OUTROS BENS	24.000,00
02 - 02 - 08	COMUNICAÇÕES	13.000,00
02 - 02 - 09	TRANSPORTES	35.605,00
02 - 02 - 10	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	47.450,00
02 - 02 - 11	SEGUROS	8.000,00
02 - 02 - 12	FORMAÇÃO	15.455,00
02 - 02 - 15	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	11.550,00
02 - 02 - 16	PUBLICIDADE	5,00
02 - 02 - 17	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	33.000,00
02 - 02 - 18	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	21.005,00
02 - 02 - 19	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	82.000,00
02 - 02 - 20	SERVICOS DE SAÚDE	5.38.515,00
02 - 02 - 22	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	4.000,00
02 - 02 - 24	OUTROS SERVIÇOS	55.000,00
02 - 02 - 25	JUROS E OUTROS ENCARGOS	350.160,00
03 - 01	JUROS DA DÉVIDA PÚBLICA	105.000,00
03 - 01 - 03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	105.000,00
03 - 01 - 03 - 02	EMPRESTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	105.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	405.520,00
04 - 05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	96.000,00
04 - 05 - 01	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	96.000,00
04 - 05 - 01 - 03 - 01	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO	90.000,00
04 - 05 - 01 - 03 - 02	PROFISSIONAL- AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	6.000,00
04 - 07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	309.520,00
04 - 07 - 01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	309.520,00
05	SUBSIDIOS	49.300,00
05 - 03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	36.000,00
05 - 03 - 04	SERVICOS E FUNDOS AUTÔNOMOS - POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO	36.000,00
05 - 07	PROFISSIONAL- AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	277.500,00
05 - 07 - 03	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO	200.000,00
06	PROFISSIONAL- AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	77.500,00
06 - 01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.500,00
06 - 02	DOTAÇÃO PREVISÃO	70.000,00
06 - 02 - 01	DIVERSAS	60.000,00
06 - 02 - 02	IMPOSTOS E TAXAS	10.000,00
06 - 02 - 03	OUTRAS	10.000,00
06 - 02 - 03 - 02	IVA PAGO	5,00
06 - 02 - 03 - 99	Diversas	4.770.540,00
07	DESPESAS DE CAPITAL	3.816.630,00
07 - 01	INVESTIMENTOS	3.641.615,00
07 - 01 - 01	TERRENOS	10.000,00
07 - 01 - 02	HABITAÇÕES	10.000,00
07 - 01 - 02 - 01	Construção	5,00
07 - 01 - 02 - 02	Aquisição	5,00
07 - 01 - 03	EDIFÍCIOS	1.402.010,00
07 - 01 - 03 - 01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS DE ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1.10.005,00
07 - 01 - 03 - 02	ESCOLAS	5.000,00
07 - 01 - 03 - 05	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS DE ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1.285.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.03.07	OUTROS CONSTRUÇÕES DIVERSAS	2.005,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	1.293.015,00
07.01.04.01	Viadutos, Arroamentos E Obras Complementares	375.000,00
07.01.04.02	Esgotos	18.005,00
07.01.04.03	Illuminação Pública	3.000,00
07.01.04.04	Parques E Jardins	50.000,00
07.01.04.05	Instalações Desportivas e Recreativas e Distribuição De Água	430.000,00
07.01.04.06	Captação, Tratamento e Distribuição De Água	10.000,00
07.01.04.07	Viação Rural	25.000,00
07.01.04.08	Sinalização E Trânsito	30.000,00
07.01.04.11	Cemitérios	2.000,00
07.01.04.13	OUTROS MATERIAL DE TRANSPORTES	350.010,00
07.01.06	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	94.505,00
07.01.07	EQUIPAMENTO BÁSICO	238.500,00
07.01.10	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	351.505,00
07.01.11	OUTROS INVESTIMENTOS	10.005,00
07.01.15	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	252.055,00
07.03	EDIFÍCIOS	175.015,00
07.03.02	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS ARTÍSTICO E CULTURAL	15.005,00
07.03.03	BENS DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	10.010,00
07.03.05	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00
08	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	533.910,00
08.01	PÚBLICAS	180.000,00
08.01.01	Outras	150.000,00
08.01.01.02	PRIVADAS	30.000,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	152.500,00
08.05.01	CONTINENTE	152.500,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	201.410,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- PASSATIVOS FINANCEIROS	201.410,00
10.06	EMPRESTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	420.000,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	420.000,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	11.279.115,00

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO
Em _____ de _____	Em _____ de _____




CÂMARA MUNICIPAL
VILA NOVA BARQUINHA
PRESENTE EM REUNIÃO

21/12/2012

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DE S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA
			ECONÓMICA
01.0.1	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL OPERACÕES FINANCEIRAS D E S P E S A S C O R R E N T E S JUROS E OUTROS ENCARGOS JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCIERAS EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZOS D E S P E S A S D E C A P I T A L PASSATIVOS FINANCEIROS EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCIERAS	525.000,00 525.000,00	105.000,00 105.000,00 105.000,00 105.000,00
03.01	03.01.03	03.01.03.02	105.000,00
10.06	10.06.03	10.06.03.02	420.000,00
02	02.0.01	02.0.01.01	1.377.530,00 1.377.530,00 542.520,00 291.515,00 95.500,00
01.01	01.01.01	01.01.01.01	60.015,00
01.01.04	01.01.04.01	01.01.04.01.01	60.000,00
01.01.04.02	01.01.04.02.01	01.01.04.02.01.01	5,00
01.01.04.03	01.01.04.03.01	01.01.04.03.01.01	5,00
01.01.04.04	01.01.04.04.01	01.01.04.04.01.01	5,00
01.01.07	01.01.07.01	01.01.07.01.01	30.000,00
01.01.11	01.01.11.01	01.01.11.01.01	60.000,00
01.01.11.01	01.01.11.01.01	01.01.11.01.01.01	21.500,00
01.01.13	01.01.13.01	01.01.13.01.01	21.500,00
01.01.13.00	01.01.13.00.01	01.01.13.00.01.01	10.000,00
01.01.14	01.01.14.01	01.01.14.01.01	14.000,00
01.01.14.00	01.01.14.00.01	01.01.14.00.01.01	14.000,00
01.01.15	01.01.15.01	01.01.15.01.01	5.000,00
01.02	01.02.02	01.02.02.02	19.500,00
01.02.04	01.02.04.01	01.02.04.01.01	5.000,00
01.02.13	01.02.13.01	01.02.13.01.01	4.000,00
01.03	01.03.01	01.03.01.01	15.000,00
01.03.03	01.03.03.01	01.03.03.01.01	15.000,00
01.03.05	01.03.05.01	01.03.05.01.01	231.505,00
01.03.05.02	01.03.05.02.01	01.03.05.02.01.01	140.000,00
01.03.05.02.01	01.03.05.02.01.02	01.03.05.02.01.02.01	5,00
01.03.08	01.03.08.01	01.03.08.01.01	38.500,00
01.03.09	01.03.09.01	01.03.09.01.01	38.500,00
02	02.01	02.01.02	357.010,00
02.01.02	02.01.02.01	02.01.02.01.01	12.000,00

CLASSESSIFICACOES

CÓDIGOS ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO		MONTEANTE
		ORGÂNICA	ECONÓMICA	
02.01.02.01	Gasolina	500,00	3.000,00	
02.01.02.02	Gasóleo	500,00	1.500,00	
02.01.02.99	Outros	0,00	1.500,00	
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.500,00	1.500,00	
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	1.000,00	1.000,00	
02.01.14	OUTRO MATERIAL	1.500,00	1.500,00	
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.000,00	1.000,00	
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.500,00	1.500,00	
02.01.21	OUTROS BENS	0,00	0,00	
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	345.010,00	250.000,00	
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	5,00	5,00	
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	3.000,00	3.000,00	
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	5,00	5,00	
02.02.04	LOCACAO DE EDIFÍCIOS	2.000,00	2.000,00	
02.02.09	COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	
02.02.10	TRANSPORTES	4.000,00	4.000,00	
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.500,00	1.500,00	
02.02.12	SEGUROS	3.000,00	20.000,00	
02.02.17	PUBLICIDADE	6.000,00	6.000,00	
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	4.000,00	4.000,00	
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	30.000,00	30.000,00	
02.02.22	SERVICOS DE SAÚDE	10.500,00	10.500,00	
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	201.000,00	201.000,00	
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	96.000,00	96.000,00	
04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	96.000,00	96.000,00	
04.05	CONTINENTE	96.000,00	96.000,00	
04.05.01	ASSOCIAÇOES DE MUNICÍPIOS	90.000,00	90.000,00	
04.05.01.03	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO	6.000,00	6.000,00	
04.05.01.03.01	RESITÉUJO	0,00	0,00	
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	105.000,00	105.000,00	
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	277.000,00	277.000,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	
06.01	DOTAÇÃO PREVISIONAL	77.000,00	77.000,00	
06.02	DIVERSAS	7.000,00	7.000,00	
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	60.000,00	60.000,00	
06.02.03	OUTRAS	60.000,00	60.000,00	
06.02.03.02	IVA Falso	0,00	0,00	
06.02.03.99	Diversas	10.000,00	10.000,00	
07	DESPESA S DE CAPITAL	431.925,00	105.020,00	
07.01	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	45.005,00	45.005,00	
07.01.03	INVESTIMENTOS	45.005,00	45.005,00	
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	10.005,00	10.005,00	
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSTICO	40.010,00	40.010,00	
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	326.905,00	326.905,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	110.000,00	110.000,00	
08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	80.000,00	80.000,00	
08.01.01	OUTRAS	30.000,00	30.000,00	
08.01.02	PRIVADAS	152.500,00	152.500,00	
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	64.405,00	64.405,00	
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	27.500,00	27.500,00	
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00	10.000,00	
08.07.01.01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	1.000,00	1.000,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	9.000,00	9.000,00	
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	0,00	0,00	
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	0,00	0,00	
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	9.000,00	9.000,00	
01.02.13.00	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	0,00	0,00	
02.02	DESPESA S CORRENTES	27.500,00	27.500,00	

2015

C L A S S I F I C A Ç Õ E S

CÓDIGOS ORGÂNICA	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E	ORGÂNICA
			ECONÓMICA
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	17.500,00	
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	500,00	
02.01.21	OUTROS BENS	500,00	
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	17.000,00	
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.000,00	
02.02.17	PUBLICIDADE	1.000,00	
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	15.000,00	
03	DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	617.030,00	
03.01	SERVICO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	212.015,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	212.015,00	
01.01	DESPESAS CERTAS E PERMANENTES	181.015,00	
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	146.010,00	
01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES	120.000,00	
01.01.04.02	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO	5,00	
01.01.04.03	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO	5,00	
01.01.13	REMUNERATÓRIO	12.000,00	
01.01.13.00	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	12.000,00	
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	13.000,00	
01.01.14.00	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL / PATERNIDADE	13.000,00	
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	1.000,00	
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	3.005,00	
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	500,00	
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	2.500,00	
01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	5,00	
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	32.000,00	
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	2.500,00	
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	1.000,00	
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	28.500,00	
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP	28.500,00	
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	1.8.000,00	
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	10.500,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	30.500,00	
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	2.000,00	
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.000,00	
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.000,00	
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	28.500,00	
02.02.15	FORMAÇÃO	500,00	
02.02.17	PUBLICIDADE	1.000,00	
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	25.000,00	
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	1.000,00	
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00	
06.02	DIVERSAS	500,00	
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	500,00	
06.02.01	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	187.520,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	83.015,00	
01.01	DESPESAS CERTAS E PERMANENTES	66.915,00	
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	55.010,00	
01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES	55.000,00	
01.01.04.02	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO	5,00	

C L A S S I F I C A Ç Õ E S

CÓDIGO S ECONÔMICA	CÓDIGO S ECONÔMICA	DE S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	M O N T A N T E	
				ECONÔMICA	ORGÂNICA
01 . 01 . 04 . 03	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO			5 , 00	5 , 00
01 . 01 . 11	REPRESENTAÇÃO			5 , 00	5 , 00
01 . 01 . 11 . 02	PESSOAL DOS Quadros			5 . 700 , 00	5 . 700 , 00
01 . 01 . 13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO			5 . 700 , 00	5 . 700 , 00
01 . 01 . 13 . 00	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL			5 . 700 , 00	5 . 700 , 00
01 . 01 . 14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL			5 . 700 , 00	5 . 700 , 00
01 . 01 . 14 . 00	REMUNERACÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE			500 , 00	500 , 00
01 . 01 . 15	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			1 . 500 , 00	1 . 500 , 00
01 . 02	HORAS EXTRACONDINÁRIAS			500 , 00	500 , 00
01 . 02 . 02	AJUDAS DE CUSTO			1 . 000 , 00	1 . 000 , 00
01 . 02 . 04	SEGURANÇA SOCIAL			14 . 600 , 00	14 . 600 , 00
01 . 03	ENCARGOS COM A SAÚDE			1 . 000 , 00	1 . 000 , 00
01 . 03 . 01	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS			100 , 00	100 , 00
01 . 03 . 03	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL			13 . 500 , 00	13 . 500 , 00
01 . 03 . 05	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP			5 . 900 , 00	5 . 900 , 00
01 . 03 . 05 . 02	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES			7 . 600 , 00	7 . 600 , 00
01 . 03 . 05 . 02 . 01	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL				
01 . 03 . 05 . 02 . 02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
02	AQUISIÇÃO DE BENS			104 . 505 , 00	104 . 505 , 00
02 . 01	LIMPEZA E HIGIENE			35 . 005 , 00	35 . 005 , 00
02 . 01 . 04	MATERIAL DE ESCRITÓRIO			15 . 000 , 00	15 . 000 , 00
02 . 01 . 08	OUTRO MATERIAL			2 . 000 , 00	2 . 000 , 00
02 . 01 . 14	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA			3 . 000 , 00	3 . 000 , 00
02 . 01 . 18	OUTROS BENS			5 , 00	5 , 00
02 . 01 . 21	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS			69 . 500 , 00	69 . 500 , 00
02 . 02	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES			20 . 000 , 00	20 . 000 , 00
02 . 02 . 01	CONSERVAÇÃO DE BENS			2 . 000 , 00	2 . 000 , 00
02 . 02 . 03	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS			20 . 000 , 00	20 . 000 , 00
02 . 02 . 04	COMUNICAÇÕES			2 . 500 , 00	2 . 500 , 00
02 . 02 . 09	FORMAÇÃO			1 . 000 , 00	1 . 000 , 00
02 . 02 . 15	PUBLICIDADE			2 . 000 , 00	2 . 000 , 00
02 . 02 . 17	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			2 . 000 , 00	2 . 000 , 00
02 . 02 . 20	OUTROS SERVIÇOS			2 . 000 , 00	2 . 000 , 00
02 . 02 . 25	DE S P E S A S D E C A P I T A L			10 , 00	10 , 00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			10 , 00	10 , 00
07 . 01	INVESTIMENTOS			10 , 00	10 , 00
07 . 01 . 06	MATERIAL DE TRANSPORTES			5 , 00	5 , 00
07 . 01 . 11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS			5 , 00	5 , 00
03 . 03	S E P E S S A S C O R R E N T E S			34 . 915 , 00	34 . 915 , 00
01	PESSOAL DOS QUADROS CERTAS E PERMANENTES			34 . 915 , 00	34 . 915 , 00
01 . 01	DE S P E S S A S C O R R E N T E S			27 . 310 , 00	27 . 310 , 00
01 . 01 . 04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO			22 . 210 , 00	22 . 210 , 00
01 . 01 . 04 . 01	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES			22 . 200 , 00	22 . 200 , 00
01 . 01 . 04 . 02	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO			5 , 00	5 , 00
01 . 01 . 04 . 03	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO			5 , 00	5 , 00
01 . 01 . 13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO			2 . 300 , 00	2 . 300 , 00
01 . 01 . 13 . 00	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL			2 . 300 , 00	2 . 300 , 00
01 . 01 . 14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL			2 . 300 , 00	2 . 300 , 00
01 . 01 . 14 . 00	REMUNERACÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE			500 , 00	500 , 00
01 . 01 . 15	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			1 . 000 , 00	1 . 000 , 00
01 . 02	HORAS EXTRACONDINÁRIAS			500 , 00	500 , 00
01 . 02 . 04	AJUDAS DE CUSTO				

José Gomes

CLASSIFICAÇÕES

CÓDIGOS ECONÔMICA ORGÂNICA	DESIGNAÇÃO	MONTEANTE	ORGÂNICA	ECONÓMICA
03 . 04	<p>01 . 03 01 . 03 . 01 01 . 03 . 03 01 . 03 . 05 01 . 03 . 05 . 02 01 . 03 . 05 . 02 . 01 01 . 03 . 05 . 02 . 02</p> <p>01 . 01 . 04 01 . 01 . 04 . 01 01 . 01 . 04 . 02</p> <p>01 . 01 . 04 . 03 01 . 01 . 13 . 00 01 . 01 . 14 . 00 01 . 01 . 14 . 01 01 . 01 . 15</p> <p>01 . 02 01 . 02 . 02 01 . 02 . 04</p> <p>01 . 03 01 . 03 . 01 01 . 03 . 03 01 . 03 . 05 01 . 03 . 05 . 02 01 . 03 . 05 . 02 . 01 01 . 03 . 05 . 02 . 02</p> <p>02 . 01 02 . 01 . 08 02 . 01 . 14 02 . 01 . 18</p> <p>02 . 02 02 . 02 . 09 02 . 02 . 10 02 . 02 . 15</p> <p>02 . 02 . 20</p> <p>07 . 01 07 . 01 . 07</p> <p>03 . 05 01 . 01 . 04 01 . 01 . 04 . 01 01 . 01 . 04 . 02</p>	<p>SEGURANÇA SOCIAL ENCARGOS COM A SAÚDE SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL SERVIÇO DE INFORMÁTICA DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO DESPESAS CORRENTES PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL / PATERNIDADE REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS HORAS EXTRAORDINÁRIAS AJUDAS DE CUSTO SEGURANÇA SOCIAL ENCARGOS COM A SAÚDE SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS MATERIAL DE ESCRITÓRIO OUTRO MATERIAL LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COMUNICAÇÕES TRANSPORTES FORMAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO DESPESAS CORRENTES PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO</p>	<p>6 . 605 , 00 1 . 500 , 00 100 , 00 5 . 005 , 00 5 . 005 , 00 5 . 000 , 00 5 , 00</p> <p>107 . 310 , 00 50 . 160 , 00 39 . 510 , 00 33 . 810 , 00</p> <p>2 . 300 , 00 2 . 300 , 00 2 . 900 , 00 2 . 900 , 00 500 , 00 1 . 250 , 00 500 , 00 750 , 00 9 . 400 , 00 1 . 000 , 00 8 . 300 , 00 8 . 300 , 00 3 . 100 , 00 5 . 200 , 00 57 . 150 , 00 1 . 100 , 00 100 , 00 500 , 00 56 . 050 , 00 4 . 000 , 00 50 , 00 1 . 000 , 00 50 , 00 1 . 000 , 00 50 , 00 1 . 000 , 00 1 . 000 , 00 40 . 000 , 00</p> <p>35 . 260 , 00 35 . 260 , 00 34 . 760 , 00 25 . 410 , 00 20 . 410 , 00 20 . 400 , 00 5 , 00</p>	<p><i>[Assinatura]</i></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S

ÓRGÂNICA	CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTEANTE	ORGÂNICA	MONTEANTE	ÓRGÂNICA	MONTEANTE
01.01.04.03		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO					5,00
01.01.13		REMUNERATÓRIO					
01.01.13.00		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO					
01.01.14		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO					
01.01.14.00		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL					
01.01.15		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL					
01.02		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE					
01.02.01		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
01.02.04		GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
01.02.05		AJUDAS DE CUSTO					
01.03		ABONO PARA FALHAS					
01.03.01		SEGURANÇA SOCIAL					
01.03.03		ENCARGOS COM A SAÚDE					
01.03.05		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS					
01.03.05.02		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
01.03.05.02.01		SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP					
02.01		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES					
02.01.21		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02.01.21		OUTROS BENS					
04		DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS					
		DESPESAS COM O PESSOAL					
		DESPESAS CERTAS E PERMANENTES					
		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO					
		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO					
		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES					
		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES OBIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO					
		REMUNERATÓRIO					
		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO					
		REMUNERATÓRIO					
		REPRESENTAÇÃO					
		Pessoal dos Quadros					
		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO					
		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO					
		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL					
		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL					
		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE					
		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
		HORAS EXTRAORDINÁRIAS					
		AJUDAS DE CUSTO					
		SEGURANÇA SOCIAL					
		ENCARGOS COM A SAÚDE					
		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS					
		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
		SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP					
		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES					
		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL					
		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
		Gasolina					
		Gasóleo					
		Outros					
		ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS					
		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS					
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO					
		OUTRO MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS					
		OUTRO MATERIAL					

CLASSESCAÇÕES

CÓDIGOS ORGÂNICA	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
ORGÂNICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	15.000,00
02.01.18	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	85.750,00
02.02	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	15.000,00
02.02.01	CONSERVAÇÃO DE BENS	24.000,00
02.02.03	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	24.000,00
02.02.06	COMUNICAÇÕES	24.000,00
02.02.09	TRANSPORTES	250,00
02.02.10	SEGUROS	10.000,00
02.02.12	FORMAÇÃO	3.000,00
02.02.15	PUBLICIDADE	7.000,00
02.02.17	OUTROS SERVIÇOS	2.000,00
02.02.25	D E S P E S A S D E C A P I T A L	1.832.025,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.762.025,00
07.01	INVESTIMENTOS	1.612.025,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	40.005,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	40.000,00
07.01.03.07	OUTROS	5,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	1.235.005,00
07.01.04.01	Viadutos, Arroamentos E Obras Complementares	375.000,00
07.01.04.03	Iluminação Pública	3.000,00
07.01.04.04	Parques E Jardins	50.000,00
07.01.04.05	Instalações Desportivas e Recreativas	430.000,00
07.01.04.08	Sinalização	25.000,00
07.01.04.11	E Trânsito	2.000,00
07.01.04.13	Cemitérios	94.500,00
07.01.06	OUTROS	350.005,00
07.01.07	MATERIAL DE TRANSPORTES	80.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	102.500,00
07.01.15	EQUIPAMENTO BÁSICO	60.015,00
07.03	OUTROS INVESTIMENTOS	150.000,00
07.03.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	150.000,00
08	BENS DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	150.000,00
08.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	70.000,00
08.01.01	SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	70.000,00
08.01.01.02	PÚBLICAS	70.000,00
05	Outras DIVISÃO MUNICIPAL DE URBANISMO	294.285,00
01.01	D E S P E S A S C O R R E N T E S	224.270,00
01.01.04	DESPESAS COM O PESSOAL	184.065,00
01.01.04.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	151.910,00
01.01.04.02	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	127.510,00
01.01.04.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	127.500,00
01.01.11	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5,00
01.01.11.02	REPRESENTAÇÃO	2.300,00
01.01.13	Pessoal dos Quadros	2.300,00
01.01.13.00	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	9.100,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	9.100,00
01.01.14.00	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	12.500,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR Doença E MATERNIDADE / PATERNIDADE	12.500,00
01.02	ABONOS EXTRARDINÁRIAS	505,00
01.02.02	HORAS EXTRARDINÁRIAS	5,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	500,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	31.650,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	2.500,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	650,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S

CÓDIGOS ORGÂNICA	D E S T I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	28.500,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTEP	28.500,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	24.100,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	4.400,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	40.205,00
02.01.01	AQUISIÇÃO DE BENS	8.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL	2.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.000,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	32.205,00
02.02.04	LOCADAÇÃO DE EDIFÍCIOS	8.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	100,00
02.02.10	TRANSPORTES	100,00
02.02.12	SEGUROS	5,00
02.02.15	FORMAÇÃO	2.000,00
02.02.17	PUBLICIDADE	1.500,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	20.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	70.015,00
07	D E S P E S A S D E C A P I T A L	70.015,00
07.01	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	70.010,00
07.01.01	INVESTIMENTOS	5,00
07.01.04	TERRENOS	5,00
07.01.15	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	5,00
07.03	OUTROS INVESTIMENTOS	70.000,00
07.03.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	5,00
06	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	5,00
06.01	DIVISÃO MUNICIPAL EQUIPAMENTO RURAL E URBANO	1.583.775,00
01.01	OBRAS/OFICINAS	82.710,00
01.01.04	D E S P E S A S C O R R E N T E S	82.710,00
01.01.04.01	D E S P E S A S COM O PESSOAL	77.910,00
01.01.04.02	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	60.610,00
01.01.04.03	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	33.810,00
01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	33.800,00
01.01.04.05	REMUNERAÇÕES POR FUNÇÕES	5,00
01.01.04.06	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	5,00
01.01.04.07	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	5,00
01.01.04.08	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	3.000,00
01.01.04.09	HORAS EXTRORDINÁRIAS	3.000,00
01.01.04.10	AJUDAS DE CUSTO	1.500,00
01.01.04.11	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	12.800,00
01.01.04.12	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	12.800,00
01.01.04.13	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL	6.800,00
01.01.04.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	6.700,00
01.01.04.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	6.700,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	500,00
01.02.02	HORAS EXTRORDINÁRIAS	4.500,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	3.000,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	1.500,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	1.100,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	1.100,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	11.200,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTEP	7.800,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	3.400,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	4.800,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.250,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	3.000,00
02.01.07	VESTIMENTAS PESSOAIS	3.000,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	500,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S	CÓDIGOS	ORGÂNICA	ECONÔMICA	M O N T A N T E		
				D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÔMICA
	02-01-21		OUTROS BENS		750,00	
	02-02		AQUITISÇÃO DE SERVIÇOS		550,00	
	02-02-03		OUTROS SERVIÇOS		500,00	
	02-02-25		CONSERVAÇÃO DE BENS		50,00	
06.02	01.01	01.01.04	SERVICOS ÁGUA E ABASTECIMENTO PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	592.090,00	567.080,00	50,00
	01.01.04.01	01.01.04.02	DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		47.070,00	
	01.01.04.03	01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		36.815,00	
	01.01.04.04.01	01.01.04.04.02	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		27.510,00	
	01.01.04.04.03	01.01.04.04.04	PESSOAL CONTRATADO A TERMO PESSOAL CONTRATADO A TERMO SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		27.500,00	
	01.01.04.04.05	01.01.04.04.06	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		5,00	
	01.01.04.04.07	01.01.04.04.08	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE / ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			
	01.01.04.04.09	01.01.04.04.10	ABONOS EXTRORAÍNARIAS AJUDAS DE CUSTO			
	01.01.04.04.11	01.01.04.04.12	SEGURANÇA SOCIAL ENCARGOS COM A SAÚDE			
	01.01.04.04.13	01.01.04.04.14	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL			
	01.01.04.04.15	01.01.04.04.16	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFF CAIXA GERAL DE APÓSSENTAÇÕES			
	01.01.04.04.17	01.01.04.04.18	CAIXA GERAL DE APÓSSENTAÇÕES - REGIME GERAL			
	01.01.04.04.19	01.01.04.04.20	AQUITISÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			
	01.01.04.04.21	01.01.04.04.22	AQUITISÇÃO DE BENS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			
	01.01.04.04.23	01.01.04.04.24	Gásolina			
	01.01.04.04.25	01.01.04.04.26	Gasóleo			
	01.01.04.04.27	01.01.04.04.28	MATERIAL DE ESCRITÓRIO			
	01.01.04.04.29	01.01.04.04.30	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS			
	01.01.04.04.31	01.01.04.04.32	OUTRO MATERIAL			
	01.01.04.04.33	01.01.04.04.34	MERCADORIAS PARA VENDA			
	01.01.04.04.35	01.01.04.04.36	Água			
	01.01.04.04.37	01.01.04.04.38	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			
	01.01.04.04.39	01.01.04.04.40	OUTROS BENS			
	01.01.04.04.41	01.01.04.04.42	AQUITISÇÃO DE SERVIÇOS			
	01.01.04.04.43	01.01.04.04.44	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES			
	01.01.04.04.45	01.01.04.04.46	CONSERVAÇÃO DE BENS			
	01.01.04.04.47	01.01.04.04.48	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			
	01.01.04.04.49	01.01.04.04.50	OUTROS SERVIÇOS			
	01.01.04.04.51	01.01.04.04.52	AQUITISÇÃO DE BENS DE CAPITAL			
	01.01.04.04.53	01.01.04.04.54	INVESTIMENTOS			
	01.01.04.04.55	01.01.04.04.56	CONSTRUÇÕES DIVERSAS			
	01.01.04.04.57	01.01.04.04.58	Captacão, Tratamento e Distribuição De Água			
	01.01.04.04.59	01.01.04.04.60	EQUIPAMENTO BÁSTICO			
	01.01.04.04.61	01.01.04.04.62	OUTROS INVESTIMENTOS			
	01.01.04.04.63	01.01.04.04.64	SANEAMENTO			
06.03	07.01	07.01.04	DESPESAS COM O PESSOAL	277.925,00	249.915,00	
	07.01.04.01	07.01.04.02	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		58.815,00	
	07.01.04.03	07.01.04.04	DESPESAS COM O PESSOAL		43.615,00	

CLASSIFICAÇÕES

CÓDIGOS ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
ORGÂNICA	ORGÂNICA	ECONÔMICA
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	33.810,00
01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES	33.800,00
01.01.04.02	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5,00
01.01.04.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	5,00
01.01.06.00	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	5,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	4.600,00
01.01.13.00	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	4.600,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	4.700,00
01.01.14.00	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	4.700,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS HORAS EXTRAORDINÁRIAS AJUDAS DE CUSTO	500,00
01.02	SEGURANÇA SOCIAL ENCARGOS COM A SAÚDE SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES Gasóleo OUTRO MATERIAL OUTROS BENS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ENCARGOS DE INSTALAÇÕES CONSERVAÇÃO DE BENS LOCACAO DE OUTROS BENS SEGUROS OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS OUTROS SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS CONSTRUÇÕES DIVERSAS Esgotos OUTROS INVESTIMENTOS SALUBRIDADE/HIGIENE URBANA DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO PESSOAL CONTRATADO A TERMO SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	389.060,00
01.01.04	01.01.04.02	389.060,00
07.01.04	07.01.04.02	389.060,00
07.01.15	07.01.15	389.060,00
06.04	06.04	389.060,00
01.	DESPESAS COM O PESSOAL	139.060,00
01.01.	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	136.710,00
01.01.04.	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	109.110,00
01.01.04.04	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	63.000,00
01.01.04.02	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	18.005,00
01.01.04.03	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	10.005,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	3.19.060,00
01.01.06.00	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	13.600,00
01.01.13	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	13.600,00
01.01.13.00	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	13.600,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÔMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÔMICA
01.01.14		S U B S Í D I O S D E F É R I A S E N A T A L		13.000,00
01.01.14.00		S U B S Í D I O S D E F É R I A S E N A T A L		13.000,00
01.01.15		R E M U N E R A Ç Õ E S P O R D O E N Ç A E M A T E R N I D A D E / P A T E R N I D A D E		500,00
01.02	02	A B O N O S V A R I Á V E L E S O U E V E N T U A L I A S		6.100,00
01.02.02		H O R A S E X T R A O R D I N Á R I A S		6.000,00
01.02.04		A J U D A S D E C U S T O		1.100,00
01.03	01	S E G U R A N C A S O C I A L		21.500,00
01.03.01		E N C A R G O S C O M A S Ã U D E		1.000,00
01.03.03		S U B S Í D I O F A M I L I A R A C R I A N C A S E J O V E N S		500,00
01.03.05	02	C O N T R I B U T Õ E S P A R A A S E G U R A N C A S O C I A L		20.000,00
01.03.05.02		S E G U R A N C A S O C I A L D O P E S O A L E M R C T F P		20.000,00
01.03.05.02.01		C A I X A G E R A L D E A P O S E N T A Ç Õ E S		8.800,00
01.03.05.02.02		S E G U R A N C A S O C I A L - R E G I M E G E R A L		11.200,00
02.01		A Q U I S I C Ã O D E B E N S E S E R V I Ç O S		182.350,00
02.01.07		A Q U I S I C Ã O D E B E N S		8.750,00
02.01.12		V E S T U Á R I O E A R T I G O S P E S O A I S		1.500,00
02.01.21		M A T E R I A L D E T R A N S P O R T E - P E Ç A S		7.000,00
02.02	03	O U T R O S B E N S		250,00
02.02.10		A Q U I S I C Ã O D E S E R V I Ç O S		3.500,00
02.02.15		C O N S E R V A Ç Ã O D E B E N S		50,00
02.02.25		T R A N S P O R T E S		170.050,00
02.02.30		O U T R O S S E R V I Ç O S		70.000,00
02.02.35		A Q U I S I C Ã O D E B E N S D E C A P I T A L		70.000,00
02.02.40		I N V E S T I M E N T O S		25.000,00
02.02.45		E D I F I C I O S		25.000,00
02.02.50		I N S T A L A Ç Õ E S D E S E R V I Ç O S		25.000,00
02.02.55		C O N S T R U Ç Õ E S D I V E R S A S		25.000,00
02.02.60		V I A Ç Ã O R u r a l		25.000,00
02.02.65		E Q U I P A M E N T O B Á S I C O		15.000,00
02.02.70		O U T R O S I N V E S T I M E N T O S		5.000,00
02.02.75		C E M I T E R I O		
02.02.80		D E S P E S A S C O R R E N T E S		
02.02.85		D E S P E S A S C O M O P E S S O A L		14.020,00
02.02.90		R E M U N E R A Ç Õ E S C E R D A S E P E R M A N E N T E S		12.920,00
02.02.95		P E S S O A L D O S Q U A D R O S - R E G I M E D O C O N T R A T O I N D I V I D U A L D O		9.315,00
02.03		T R A B A L H O		15,00
02.03.01		P E S S O A L D O S Q U A D R O S - R E G I M E D O C O N T R A T O I N D I V I D U A L D O		
02.03.01.01		T R A B A L H O - P E S S O A L E M F U N Ç Õ E S		5,00
02.03.01.02		P E S S O A L D O S Q U A D R O S - R E G I M E D O C O N T R A T O I N D I V I D U A L D O		
02.03.01.03		T R A B A L H O - A L T E R A Ç Õ E S O B R I G A T Ó R I A S D E P O S I C O N A M E N T O		5,00
02.03.01.04		R E M U N E R A T Ó R I O		
02.03.01.05		P E S S O A L D O S Q U A D R O S - R E G I M E D O C O N T R A T O I N D I V I D U A L D O		
02.03.01.06		T R A B A L H O - A L T E R A Ç Õ E S F A C U L T A T I V A S D E P O S I C O N A M E N T O		5,00
02.03.01.07		R E M U N E R A T Ó R I O		
02.03.01.08		P E S S O A L C O N T R A T A D O A T E R M O		6.400,00
02.03.01.09		S U B S Í D I O D E R E F E R I Ç Ã O		6.400,00
02.03.01.10		S U B S Í D I O D E R E F E R I Ç Ã O		1.200,00
02.03.01.11		S U B S Í D I O S D E F É R I A S E N A T A L		1.200,00
02.03.01.12		S U B S Í D I O S D E F É R I A S E N A T A L		1.200,00
02.03.01.13		R E M U N E R A Ç Õ E S P O R D O E N Ç A E M A T E R N I D A D E / P A T E R N I D A D E		1.200,00
02.03.01.14		A B O N O S V A R I Á V E L E S O U E V E N T U A L I A S		500,00
02.03.01.15		H O R A S E X T R A O R D I N Á R I A S		800,00
02.03.02	02	A J U D A S D E C U S T O		750,00
02.03.02.02		S E G U R A N C A S O C I A L		50,00
02.03.02.04		E N C A R G O S C O M A S Ã U D E		2.805,00
02.03.02.05		S U B S Í D I O F A M I L I A R A C R I A N C A S E J O V E N S		1.000,00
02.03.02.06		C O N T R I B U T Õ E S P A R A A S E G U R A N C A S O C I A L		100,00
02.03.02.07		S E G U R A N C A S O C I A L D O P E S O A L E M R C T F P		1.705,00
02.03.02.08		C A I X A G E R A L D E A P O S E N T A Ç Õ E S		1.705,00
02.03.02.09		A Q U I S I C Ã O D E B E N S E S E R V I Ç O S		5,00
02.03.02.10		A Q U I S I C Ã O D E B E N S E S E R V I Ç O S		1.700,00
02.03.02.11		A Q U I S I C Ã O D E B E N S E S E R V I Ç O S		1.100,00

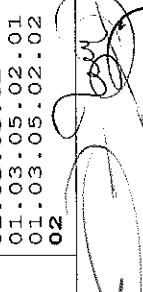
C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA
02.01	02.01.14 OUTROS BENS	AQUISIÇÃO DE BENS	400,00 200,00 200,00 700,00 200,00 500,00
02.01.21		OUTROR MATERIAL	
02.02	02.02.03 02.02.17	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CONSERVAÇÃO DE BENS PÚBLICIDADE	140.760,00 140.760,00 139.760,00 114.410,00 74.010,00
06.06		TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	140.760,00
01	01.01.04	DESPESAS COM O PESSOAL	
01.01.04	01.01.04	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	5,00
01.01.04.01	01.01.04.02	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO " ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	74.000,00
01.01.04.03		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO " ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5,00
01.01.07	01.01.13	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	22.000,00 9.500,00
01.01.13.00	01.01.14.00	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	9.500,00 8.900,00
01.01.14.00	01.02	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	8.900,00 6.250,00
01.02.02	01.02.04	HORAS EXTRORAORDINÁRIAS AJUDAS DE CUSTO	6.000,00 250,00
01.03	01.03.01 01.03.03	SEGURANÇA SOCIAL ENCARGOS COM A SAÚDE	19.100,00 1.000,00
01.03.05	01.03.05.02	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP	1.100,00 16.900,00
01.03.05.02	01.03.05.02.01 01.03.05.02.02	CAIXA GERAL DE APÓS ENTACOES SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL OUTRAS PENSÕES	15.300,00 1.600,00
01.03.08	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.000,00
02.01	02.01.14 02.01.21	AQUISIÇÃO DE BENS OUTROS BENS	500,00 250,00
02.02	02.02.03 02.02.25	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CONSERVAÇÃO DE BENS OUTROS SERVIÇOS	500,00 250,00
06.07		SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESPESAS COM O PESSOAL	87.210,00
01	01.01.04	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	
01.01.04.01	01.01.04.02	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO " ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	57.600,00
01.01.04.03		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO " ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5,00
01.01.11	01.01.11.02 01.01.13 01.01.13.00	REPRESENTAÇÃO Pessoal dos Quadros	2.300,00 2.300,00
01.01.13	01.01.14 01.01.14.00	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	4.700,00 4.700,00 5.900,00 5.900,00

CLASSIFICAÇÕES

CÓDIGOS ORGÂNICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	MONTEANTE	
				ECONÓMICA
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		500,00	500,00
01.02.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		550,00	550,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00	500,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.5.000,00	1.5.000,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		2.000,00	2.000,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		12.100,00	12.900,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		12.900,00	12.900,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		11.300,00	11.300,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTEP		11.600,00	11.600,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		650,00	650,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		150,00	150,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		100,00	100,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		50,00	50,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00
02.01.21	OUTROS BENS		500,00	500,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		500,00	500,00
02.02.15	FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00
07	SERVICOS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		1.000,00	1.000,00
	DESPESAS COM O CORRENTES		1.000,00	1.000,00
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		500,00	500,00
	AQUISIÇÃO DE BENS		500,00	500,00
	OUTROS BENS		500,00	500,00
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		500,00	500,00
	FORMAÇÃO		500,00	500,00
	DIVISÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		4.284.400,00	4.284.400,00
	EDUCAÇÃO		2.845.995,00	2.845.995,00
08	DESPESAS COM O PESSOAL		1.197.485,00	1.197.485,00
08.01	DESPESAS CERTAS E PERMANENTES		894.210,00	894.210,00
	REMUNERAÇÕES DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		739.010,00	739.010,00
	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		535.010,00	535.010,00
	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES		535.000,00	535.000,00
	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO		5,00	5,00
	REMUNERAÇÕES DO QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO		5,00	5,00
	REMUNERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSITIONAMENTO		35.000,00	35.000,00
	REMUNERATÓRIO		35.000,00	35.000,00
	PESSOAL CONTRATADO A TÉRMINO		36.000,00	36.000,00
	PESSOAL CONTRATADO A TÉRMINO		86.000,00	86.000,00
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		82.000,00	82.000,00
	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL		82.000,00	82.000,00
	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		1.000,00	1.000,00
	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		5.000,00	5.000,00
	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5.000,00	5.000,00
	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.200,00	1.200,00
	AJUDAS DE CUSTO		1.300,00	1.300,00
	ABONO PARA FALHAS		1.47.200,00	1.47.200,00
	SUBSÍDIO DE TURNO		5.000,00	5.000,00
	SEGURANÇA SOCIAL		2.200,00	2.200,00
	ENCARGOS COM A SAÚDE		138.000,00	138.000,00
	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		138.000,00	138.000,00
	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		70.000,00	70.000,00
	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTEP		68.000,00	68.000,00
	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		2.000,00	2.000,00
	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		187.255,00	187.255,00
	OUTRAS PENSOES			
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			
	AQUISIÇÃO DE BENS			
	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			
	Gasolina			
08.01	01.01.06	01.01.06.00		
08.01	01.01.13	01.01.13.00		
08.01	01.01.14	01.01.14.00		
08.01	01.01.15	01.01.14.00		
01.02	01.02.02	01.02.02		
01.02	01.02.04	01.02.04		
01.02	01.02.05	01.02.05		
01.02	01.02.11	01.02.11		
01.03	01.03.01	01.03.01		
01.03	01.03.03	01.03.03		
01.03	01.03.05	01.03.05.02		
01.03	01.03.05.02.01	01.03.05.02.01		
01.03	01.03.05.02.02	01.03.05.02.02		
02	02.01	02.01		
02	02.01.02	02.01.02.01		
02	02.01.02.01	02.01.02.01		

CLASSESCAÇÕES

ÓRGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTEANTE
ÓRGÂNICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
02.01.02.02	Gasóleo		26.000,00
02.01.02.99	Outros		3.500,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		5,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		5.000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL		5.500,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3.000,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		3.000,00
02.01.21	OUTROS BENS		3.000,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		136.250,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		25.000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.500,00
02.02.10	TRANSPORTES		45.000,00
02.02.12	SEGUROS		1.700,00
02.02.15	FORMAÇÃO		1.500,00
02.02.17	PUBLICIDADE		1.500,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		60.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		500,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		116.020,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		116.020,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.648.510,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L		1.648.510,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.648.510,00
	INVESTIMENTOS		1.285.000,00
07.01	EDIFÍCIOS		1.285.000,00
07.01.03	ESCOLAS		1.285.000,00
07.01.05	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.07.500,00
07.01.07	EQUIPAMENTO BÁSTICO		197.000,00
07.01.10	OUTROS INVESTIMENTOS		59.010,00
07.01.15	CULTURA		
	D E S P E S A S C O R R E N T E S		314.065,00
	DESPESAS COM O PESSOAL		95.115,00
	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		77.010,00
	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		
	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES		77.000,00
	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		5,00
	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		5,00
	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		
	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		5,00
	REPRESENTAÇÃO		2.300,00
	Subsídio dos Quadros		2.300,00
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		6.800,00
	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL		6.800,00
	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		8.500,00
	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		8.500,00
	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2.500,00
	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2.000,00
	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		2.000,00
	AJUDAS DE CUSTO		2.000,00
	SEGURANÇA SOCIAL		2.000,00
	ENCARGOS COM A SAÚDE		100,00
	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		18.100,00
	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		18.100,00
	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP		13.000,00
	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		5.100,00
	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		102.250,00


AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
02.02.04
01.02.04
01.02.02
01.02.01
01.03.01
01.03.03
01.03.05
01.03.05.02
01.03.05.02.01
01.03.05.02.02
02
E

CÓDIGOS ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÕES DESIGNAÇÃO	MONTANTE
		AQUISIÇÃO DE BENS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	38.500,00
		Gásolina	3.000,00
		ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	2.500,00
		ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECIONAR	13.000,00
		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	11.000,00
		OUTRO MATERIAL	3.000,00
		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3.000,00
		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2.000,00
		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	2.000,00
		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1.500,00
		OUTROS BENS	7.000,00
		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	63.750,00
		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	12.000,00
		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	3.000,00
		SEGUROS	3.000,00
		FORMAÇÃO	1.750,00
		PUBLICIDADE	1.000,00
		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1.000,00
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	5.000,00
		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	26.000,00
		OUTROS SERVIÇOS	2.000,00
		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.000,00
		INSTITUTOES SEM FINS LUCRATIVOS	46.000,00
		INSTITUTOES SEM FINS LUCRATIVOS	46.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	48.000,00
		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	7.000,00
		INVESTIMENTOS	7.000,00
		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	1.000,00
		EQUIPAMENTO BÁSICO	6.000,00
		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	41.000,00
		INSTITUTOES SEM FINS LUCRATIVOS	41.000,00
		INSTITUTOES SEM FINS LUCRATIVOS - DESPORTO	5666.035,00
		DESPESAS CORRENTEIS	535.030,00
		DESPESAS COM O PESSOAL	106.715,00
		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	82.315,00
		PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	59.010,00
		PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES	59.000,00
		PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5.000,00
		PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5.000,00
		PESSOAL CONTRATADO A TERMO	5.000,00
		PESSOAL CONTRATADO A TERMO	5.100,00
		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	9.100,00
		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	9.100,00
		SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL	8.600,00
		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL, REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	8.600,00
		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	8.700,00
		HORAS EXTRARDINÁRIAS	2.500,00
		AJUDAS DE CUSTO	500,00
		SUBSÍDIO DE TURNO	5.700,00
		SEGURANÇA SOCIAL	15.700,00
		ENCARGOS COM A SAÚDE	1.500,00
		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	100,00

[Assinatura]

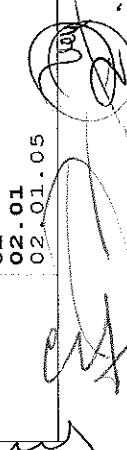
[Assinatura]

CLASSTIFICAÇÕES

ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	14.100,00
		SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP	14.100,00
		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	11.000,00
		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	3.100,00
02	02.01.01	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	410.815,00
	02.01.02	AQUISIÇÃO DE BENS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	132.800,00
	02.01.03	OUTROS MATERIAL DE ESCRITÓRIO	90.000,00
	02.01.08	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1.200,00
	02.01.09	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	16.100,00
	02.01.20	OUTROS BENS ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	25.000,00
02	02.01.21	COMUNICAÇÕES	278.015,00
	02.02	PUBLICIDADE	50.000,00
	02.02.17	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	5.000,00
	02.02.18	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	4.000,00
	02.02.20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	219.005,00
04	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	17.500,00
	04.07.01	DESPESAS DE CAPITAL	17.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	31.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS	21.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS	5.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	5.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	6.000,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	10.000,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	10.000,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	10.000,00
08	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - SAÚDE E SOLIDARIEDADE SOCIAL	5,00
	08.04	DESPESAS COM O PESSOAL	178.060,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	81.905,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	76.805,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES	5,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TÉRMO	15.000,00
	01.01.06.00	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	15.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	40.000,00
	01.01.09	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	15.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	15.000,00
	01.01.13.00	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	1.300,00
	01.01.14	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1.300,00
	01.01.14.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1.500,00
	01.01.15	AJUDAS DE CUSTO	1.500,00
	01.02	SEGURANÇA SOCIAL	4.100,00
	01.02.04	ENCARGOS COM A SAÚDE	500,00
	01.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	100,00
	01.03.03	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	3.500,00
	01.03.05	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP	3.500,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	3.500,00
02	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	21.855,00
	02.01.05	AQUISIÇÃO DE BENS ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	21.355,00



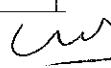
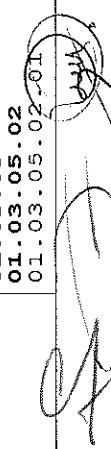
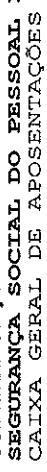
2015-06-01



2015-06-01

C L A S S I F I C A Ç Õ E S

CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S T I G N A Ç Ã O		M O N T A N T E
		ORGÂNICA	ECONÓMICA	
02	01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	5,00	
02	01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.100,00	
02	01.14	OUTRO MATERIAL	5.000,00	
02	01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	5.150,00	
02	01.21	OUTROS BENS	5.100,00	
02	02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	500,00	
02	02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	500,00	
04	07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.000,00	
04	07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	25.000,00	
05	03	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS SUBSÍDIOS	25.000,00	
05	03.04	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	49.300,00	
05	07.03	SERVICOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL- ACCÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	36.000,00	
05	07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL- ACCÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	13.300,00	
07	01	D E S P E S A S D E C A P I T A L	77.000,00	
07	01.03	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.000,00	
07	01.03.07	INVESTIMENTOS EDIFÍCIOS	2.000,00	
08	07	OUTROS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000,00	
08	07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- JUVENTUDE E TEMPO LIVRE	75.000,00	
08	05	D E S P E S A S C O R R E N T E S	10.055,00	
02	01	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	10.055,00	
02	01.21	OUTROS BENS	10.055,00	
02	02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	5,00	
02	02.25	OUTROS SERVIÇOS	10.050,00	
08	06	TURISMO	293.190,00	
01	01	D E S P E S A S C O R R E N T E S	259.180,00	
01	01.04	DESPESSAS COM O PESSOAL	24.115,00	
01	01.04.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	19.615,00	
01	01.04.02	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	16.910,00	
01	01.04.03	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES	16.900,00	
01	01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5,00	
01	01.04.05	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5,00	
01	01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMOS	5,00	
01	01.06.00	PESSOAL CONTRATADO A TERMOS SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	5,00	
01	01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	1.200,00	
01	01.13.00	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL	1.200,00	
01	01.14	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1.500,00	
01	01.14.00	HORAS EXTRABORDINÁRIAS AJUDAS DE CUSTO	1.500,00	
01	02	SEGURANÇA SOCIAL	100,00	
01	02.02	ENCARGOS COM A SAÚDE	4.300,00	
01	03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	500,00	
01	03.01	CONTRIBUÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	100,00	
01	03.03	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP	3.700,00	
01	03.05	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	3.700,00	
01	03.05.02		3.700,00	
01	03.05.02.01		3.700,00	



C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DE S T I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA
02	01	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	235.065,00
02	01.08	AQUISIÇÃO DE BENS	9.550,00
02	01.14	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3.500,00
02	01.15	OUTRO MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3.550,00
02	01.17	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3.000,00
02	01.19	FERRAMENTAS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3.500,00
02	01.21	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	2.000,00
02	02	OUTROS BENS	225.515,00
02	02.03	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.500,00
02	02.08	CONSERVAÇÃO DE BENS	12.000,00
02	02.12	LOCACÃO DE OUTROS BENS	1.000,00
02	02.16	SEGUROS	5,00
02	02.20	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	210.010,00
02	02.25	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.000,00
02		OUTROS SERVIÇOS	34.010,00
07	01	D E S P E S A S D E C A P I T A L	
07	01.01	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	
07	01.04	INVESTIMENTOS	13.005,00
07	01.15	TERRENOS	5,00
07	03.03	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	5.000,00
08	07	SINALIZAÇÃO E TRANSITO	5.000,00
08	07.01	OUTROS INVESTIMENTOS	8.000,00
09	02	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	
02	01.14	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	
02	02	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	
02	02.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
02	02.04	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	
02	02.25	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS -	
07	01	SERViÇOS MUNICIPAIS DE HABITAÇÃO	
07	01.01	D E S P E S A S C O R R E N T E S	
07	01.14	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	
02	02	AQUISIÇÃO DE BENS	
02	02.01	OUTRO MATERIAL	
02	02.04	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	
02	02.05	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	
02	02.25	LOCACÃO DE EDIFÍCIOS	
07	01	OUTROS SERVIÇOS	
07	01.02	D E S P E S A S D E C A P I T A L	
07	01.04	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	
07	01.15	INVESTIMENTOS	
07	01.20	HABITAÇÕES	
07	01.22	Construção	
07	01.24	AQUISIÇÃO	
07	01.25	OUTROS INVESTIMENTOS	
07	03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	
07	03.02	EDIFÍCIOS	
		TOTAL GERAL DAS DESPESAS	11.279.115,00
		OPÇÃO EXECUTIVO	
		Em _____ de _____ de _____	
		ORGÃO DELIBERATIVO	
		Em _____ de _____ de _____	
		ESENTE EM REUNIÃO	
		DATA UNICAP	
		NOVA BARQUINHA	
		5/12/2012	